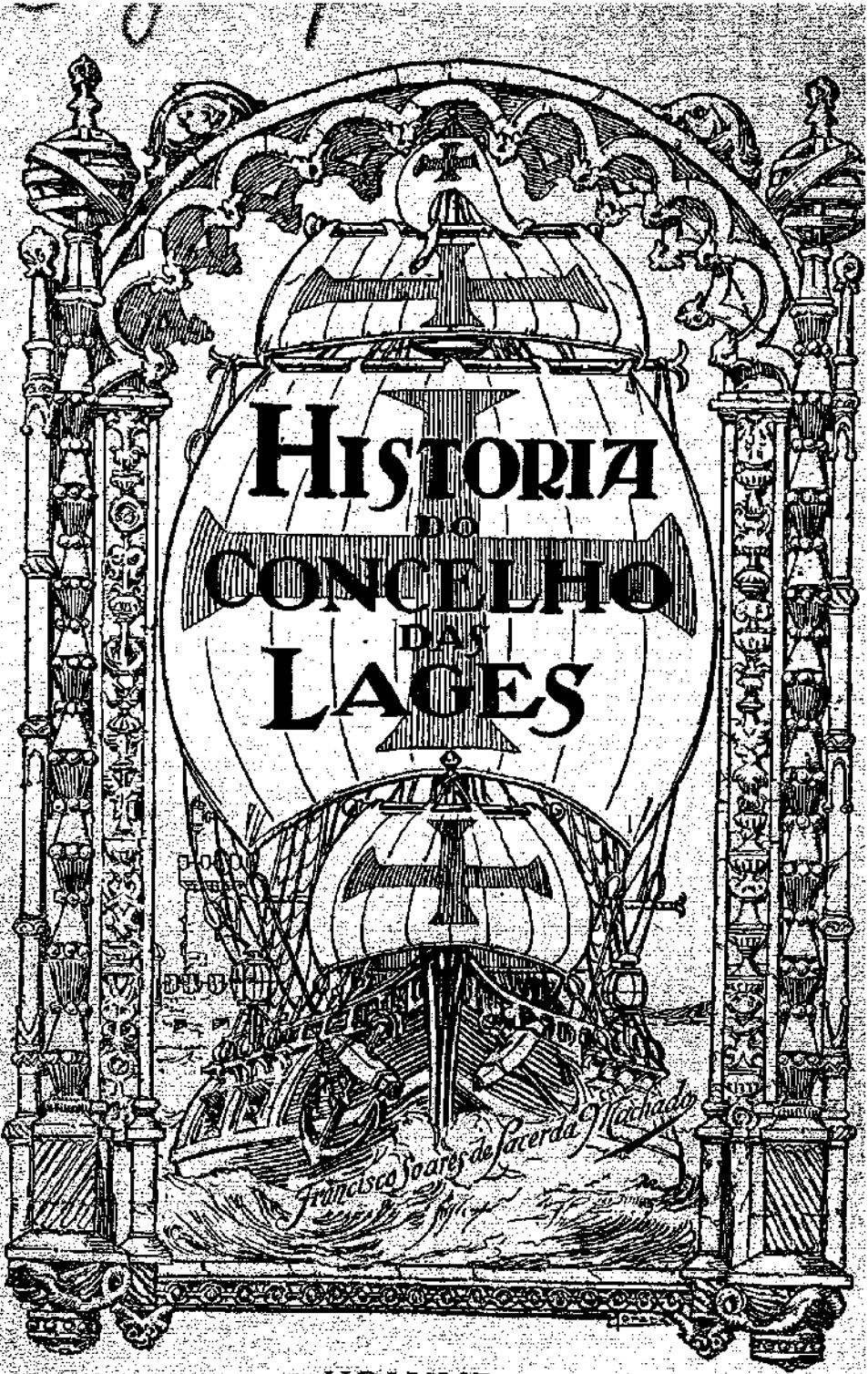
HISTORIA
DO
CONCELHO
DAS
LAGES
Francisco Soares de Faverda e Machado

VOLUME I

A SAIR BREVEMENTE:

DESDE A CRIAÇÃO DA VILA NOVA DE S. ROQUE
ATÉ À DIVISÃO EM TRÊS CONCELHOS

(1542-1723)

V

A VILA DAS LAGES CAPITAL DA ILHA DO PICO

(1500-1542)

DURANTE êste período tôda a ilha constituiu um só concelho, tendo por capital a vila das Lages.

Da elevação da antiga povoação ao fôro de vila não chegou até nós documento algum. Mas a data dêsse facto, que marca o início da organização municipal da ilha, sabe-se que é anterior a 1501. Di-lo o seguinte

documento, que frei Diogo das Chagas copiou do original existente no arquivo da câmara:

«Alvará passado em 14 de Mayo Do anno de 1501, pollo coal dá suas vezes a Fernando Alz pª dar licensa pª. poderem ir aos matos tomar os gados brabos, & buscar os mansos.

«Jós D'Utra(1) Fidalgo da caza del Rey nosso sñor

(1) Joz de Utra, filho, 2.º donatário do Faial e 3.º do Pico.

Capitão por sua senhoria destas Ilhas do Fayal, & Pico faço a saber aos Juiz, & officiaes, & povo da ditta Ilha do Pico, que eu dou ora poder, & autoridade a Fernando Alveres morador nesta ditta Ilha, que elle por mim, e em meu nome dê lc: nessa ditta Ilha p: os montes, assim p: matar os gados brabos, como p: buscar os gados mansos, & nenhum seja tam ousado, q̃ sem sua licensa, vá aos dittos montes, sob pena de pagar mil reis p: a chancellaria del Rey nosso sñor, & isto se entenderá em toda essa Ilha, & por sua guarda em certeza dello lhe mandei passar este Alvará por mim assinado. Feito em 14 dias de mayo, Ant: da Veiga tabellião o fez anno de 1501 annos. & mais mando ao Juiz, & mais Justiças dessa ditta Ilha, q̃ elles cumprão, & guardem este meu mandado, & fação cumprir, & guardar como em elle he contheudo, & qualquer Juiz, que o não quizer cumprir, & contra elle for, o ei por condenado em outros mil reis, a metade p: a chancellaria, & a metade p: o Conselho dessa Ilha, & al não façais.—Jós D'Utra.»

No artigo do «Espelho Cristalino» que trata «De algũas couzas mais Dignas de memoria, & de quantas parochias, & hermidas ha hoje nesta Ilha,» esclarece o autor que

«Costumavam n'esta ilha antigamente tirar o pelouro dos officiaes, que haviam servir o anno no verão, porque no anno de 1504 se tirou em 24 de junho.... e no de 1506 foi tirado em 29 dias de julho, as quaes eleições se faziam por ordem do Capitão»....

Ora, tendo as eleições lugar no verão, e sendo o citado alvará de Maio de 1501, conclui-se que a vereação que então servia fôra eleita no verão de 1500, em conseqüência, presumivelmente, de documento régio, criando a vila, sede do primeiro município.

Que essa vereação foi a primeira, também parece lógico: nenhuma razão alegável para fazer retroceder a criação da vila a datas anteriores, explicaria o facto de existir uma câmara, com o seu escrivão (1), sem que no arquivo aparecesse um único documento anterior a 1500, ao passo que a partir dêsse ano os documentos são relativamente abundantes.

O alvará transcrito tinha por fim evitar que por um consumo imprevidente e desordenado se extinguisse a procriação dos gados que o Infante mandara deitar nas ilhas após o reconhecimento, para sustento e incentivo dos futuros colonizadores.

Conta o padre Cordeiro, a respeito de S. Miguel, que durante muitos anos não houve açougue e «cada hum mandava matar a vaca, e o carneiro que queria, e a melhor carne tomava para sua casa, deixando de graça a mais a quem levar a quizesse, e nem de cabeças, nem miúdos fazião caso»; e mais tarde, quando já o arrátel se vendia a real, ainda «o gado sem custar preço algum se hia buscar ao mato; mas custavão os porcos a tomar, por se terem feito bravos, e se hia em montaria a elles.»

Depois os preços foram subindo, a tal ponto «que por carestia se refere» que se chegaram a vender «vinte vaccas grandes, e já prenhes, por vinte cruzados.»

---

(1) Havia em cada concelho um escrivão da câmara e dois do judicial. Das sentenças dos juízes municipais, conheciam em 2.ª instância, por apelação ou agravo, os ouvidores dos donatários, e, mais tarde, os corregedores. É de crer que nos primeiros tempos não houvesse os do judicial.

*

* *

Como se viu duma transcrição feita no capítulo precedente, o autor do «Espelho Cristalino» informa que Fernando Álvares começou povoando «polla parte aonde se diz a Ribrª do Meio.»

No acórdão e alvará que se seguem, aparecem a ribeira e a ponte de Fernando Álvares(1), confirmando aquela tradição, por denotarem que êle aí tinha terras, desbravava terrenos incultos, ou morava próximo(2).

Em 25 de Fevereiro de 1502 os oficiais da câmara acordaram em «que de hoje por diante ficasse coimeira a ribeira chamada de Fernando Alz̃, da ponte nova para cima até ao logar do Salto.» Esta postura foi confirmada pelo seguinte alvará:

«Jós D'utra ettª mando que nenhũa pessoa de qualquer estado, & condição que seja não lave da ponte de Fernando Alz̃ pª cima pª o salto, não lave da passage do mar pª cima, até a de cima aonde passa o caminho do Suro(3), que vai ter a almagreira sob pena cada vez que fôr achado

---

(1) A ponte foi destruída pelo mar, já em meu tempo.

(2) É tradição que as ruínas duma casa existentes junto à ponte da estrada actual, a montante, na margem direita, são da mais antiga casa do lugar.

(3) Segundo o dr. Fritz Krüger, professor da Universidade de Hamburgo, *(Notas etnográfico-linguísticas da Pôvoa de Varzim*, 1936), *suro* é vocábulo catalão e significa cortiço. Em Múrcia diz-se zuro, no mesmo sentido. Convém notar que aquêle z corresponde ao nosso ç. Não tendo, porém, subsistido como designação topográfica, é de crer que se trate de apelido ou alcunha.

pague duzentos reis p.º o conselho, feito aos 24 de Mayo era de 1502. Jós D'utra.»

A ribeira que sob essa ponte corria, ainda em 29 de Setembro de 1852 conservava o nome de Ribeira de Fernando Álvares, como a pág. 60 ficou dito, designação que as pessoas ilustradas devem procurar restituir-lhe, por se tratar dum raro indício histórico dêsse tempo e dum preito de homenagem ao fundador da vila.

Chamava-se coimeira a ribeira, ou parte dela, onde era proïbido lavar, sob pena de coima, a-fim de que a água que se conservava no leito quando a ribeira deixava de correr, fôsse aproveitável, ou para a gente, ou para o gado beber. Era coimeira a de Santa Bárbara. Algumas só o eram durante uma parte do ano.

*

* *

Um dia os reis de Castela, Fernando e Isabel, resolveram expulsar os judeus. Seguiu-se uma das maiores perseguições religiosas que o mundo viu.

Habituados à opulência muitos dêles, à abastança quási todos e, no curto espaço de quatro meses reduzidos à miséria, morriam de cansaço, de fome e de sêde à beira das estradas, porque o decreto dos reis *católicos* a todos proïbia de lhes prestar o menor auxílio!

D. João II de Portugal acolheu-os, por acto de boa política, embora sob condições duríssimas, como o pagamento de oito cruzados por cabeça, ou quatro para os que tivessem algum ofício mecânico e o quisessem exercer em Portugal.

Surgiam, porém, os escrúpulos de consciência. Todo

o bom cristão julgava fazer obra meritória negando-lhes os mais elementares sentimentos de piedade, roubando-os, espancando-os, prostituindo-lhes as mulheres e as filhas, perseguindo-os com crueldade,—tudo em nome do que ensinara aos homens que se amassem como irmãos!

D. Manuel I, penetrado do fanatismo de Castela, acedendo ao desejos da noiva, D. Isabel, assinou o decreto odioso da sua expulsão, ordenando, como medida complementar, que às mãis se roubassem os filhos menores de 14 anos, em todo o reino e no mesmo dia,—domingo de Pascoela do ano de 1497!

«Êste decreto execrável feria por tal forma todos os sentimentos da natureza, que os mesmos cristãos vélhos... se sentiram revoltados contra tão bárbara ordem, tão friamente promulgada! Os judeus tratavam de esconder os filhos, para os furtarem às perseguições dos rudes sicários de D. Manuel, e muitos cristãos vélhos nisso os ajudavam, porque o sentimento paternal é de todos compreendido e não há pai que possa ver com ânimo sereno um outro pai ser privado violentamente dos filhos do seu amor.»

Pessoas religiosas, tementes a Deus, sugeriam a idea de se mandarem as crianças, roubadas aos carinhos dos pais e das mãis em tão tenra idade, para... S. Tomé, a mais mortífera ilha de tôdas as nossas possessões, para as quais hoje a lei não permite que sejam degredados os bandidos menores de 18 anos!

Pôs-se tôda a sorte de entraves à expatriação dos judeus, que aliás o Papa consentia nos seus estados, a-fim de que o êxodo não pudesse efectuar-se no prazo marcado, além do qual seriam vendidos como escravos!

Muitos milhares dêles, corridos por tôda a parte, fugindo ante populações que os recebiam de punhos cerrados,

lá se foram a enriquecer outros países com os capitais que puderam salvar e sobretudo com os recursos da sua inteligência e trabalho, especialmente a Holanda, onde ainda descendentes longínquos falam e escrevem a língua do Portugal obcecado, que os lançou no exílio (1).

Muitos tinham condescendido em fazer-se cristãos, para os deixarem viver. Mas logo veio a distinção entre cristãos vélhos e cristãos novos, e estes, a-pesar-de resgatados pelas águas do baptismo, caíam novamente debaixo das fúrias populares, atiçadas pelo fanatismo.

Alguns procuraram asilo nas ilhas, onde o isolamento e a saüdade haviam tornado mais sensível o coração humano.

Desherdados, lançados na indigência, expoliados por tôda a sorte de extorsões, dedicavam-se em geral a um comércio minúsculo, faziam-se mercadores ambulantes.

Ora, os interêsses do comprador e do vendedor estão em manifesto antagonismo. Pondo de parte o convencionalismo das definições clássicas, conspícuas mas hipócritas, fica apenas uma noção exacta, deduzida da experiência: é que, como diz o povo, negócio, negócio... só quando um dos dois fica enganado. Em todos os tempos, o comércio nas mãos de muito bons cristãos, deu êste resultado positivo.

Aquelas ovelhas desgarradas do rebanho de Israel, com a finura tradicional que caracteriza os da sua raça, abusavam, ao que parece, do povo ignorante. Foi por isso que a câmara das Lages entendeu dever providenciar, tomando a resolução de os obrigar a fixarem-se durante

(1) Notas resumidas da Hist. de Pinheiro Chagas.

dois meses, abrindo estabelecimento e retirando-se findo aquêle prazo, como consta do

«Assento feito em Camara contra os Judeus»

«Anno do nascim.to ett.a Em 4 de novembro de 1503 em a Villa das Lagês em a Ilha do Pico em caza do Conselho forão juntos os homẽs bons da Camara, aquelles, que para ella são ordenados, & o m.to honrado Ruy Cardoso Juiz ordinario na ditta Ilha & Jorge Anes Vreador, & Gonçalo Affonso(1) Procurador do Conselho, acordarão, & ouverão por bem, que qualquer christão novo, que ouver na Ilha, ou vier p.a ella com mercadorias, *(que)* trouxer p.a vender que as venda por preços honestos, segundo o costume das outras Ilhas, & nesta sempre foi, por q.to estas pessoas sempre resgatão *(sic)* & poem outros novos foros, por que vem grande perda aos moradores della, o que outros mercadores não fazem:

«Por tanto acordarão, a não consentirem nenhum delles na terra, & suas mercadorias não poderiam uender, senão segundo costume da terra fazendo-o saber aos officiaes p.a lhe darem licensa, que abram vendas, para saberem como põem seus preços, & mercadorias, & fazendo elles o contrario, & os que na terra estávão dém dous mil reis p.a o Conselho, & se uão fora da ditta Ilha da publicação desta postura a dous mezes, & os que vierem, & abrirem venda sem o fazerem a saber aos officiaes, pagarão a ditta pena, & irse hão fora da ditta Ilha, dy a dous mezes, como ditto he.

«E pollo enviarmos fora da terra appellamos por parte da Justiça, pollo assim lansarmos fóra da terra. Alvaro Anes

---

(1) A assinatura no fim do têrmo diz Anes, o que quere dizer que de uma das vezes frei Diogo se enganou ao copiar.

Escrivão da Camara, q̃ este escrivi. Ruy Cardoso Juiz. Jorge Anes Vreador, Gonçalo Anes Procurador: Fernando Alz Homẽ bom da Camara: Alvaro Roiz Homẽ bom da Camara».

É talvez lícito adivinhar que no ânimo dos oficiais da câmara devia pesar mais um coeficiente que o documento não confessa,—o antagonismo de crença e de raça,—do que pròpriamente o receio de pequenos prejuízos nos negócios dos seus concidadãos. Devia ficar na ilha muito cristão a fazer negócio de judeu...

Frei Diogo das Chagas, a propósito dum facto que passo a narrar, regosija-se, dizendo dos oficiais da câmara, que «todos são merecedores de grande louvor, assim por lançarem fora da Ilha o Judeu... Se em todas as Ilhas assim fizeram, não estiveram hoje tão misturadas com esta nação como estão, que realmente podemos dizer, o que o Apostolo S. Paulo: Non est distinctio Judæi a Græco, que é o mesmo que dizer christãos nouos e velhos são já a mesma cousa».

O caso não era, pois, sòmente de preços, como transluz do comentário. O que é certo é que êste primeiro ensaio legislativo ia dando mau resultado.

A câmara expulsou da ilha um certo cristão-novo, Afonso Álvares, mercador, em harmonia com a postura de 4 de Novembro de 1503. O homem mexeu-se, como hoje diríamos, e um belo dia, no ano de 1507, «tornou á Ilha, e apresentou em Camara uma carta del Rey Dom Manuel por q̃ vinha citar os da camara no Procurador do concelho, para ir dar a razão por que o botaram fóra da Ilha».

Pedro Anes, homem bom da câmara, da banda do norte, parecendo-lhe o negócio melindroso, tratou de se pôr

logo a salvo, fazendo um protesto, que não foi bem aceite pelos colegas, talvez por algum preâmbulo que o documento não registou, a julgar pela decisão imediata de o mandarem sair da sala.

«Protesto que fez Pedro Anes, homẽ bom da Camara em 20 de Agosto de 1507.

«Aos 20 dias do mez de Agosto desta era de 1507 annos, a caza do conselho estando fazendo camara, o Juiz, & vreador, & Procurador do conselho, & homẽs bons da Camara, aquelles que p.ª ella são ordenados, apareçeo hy hum Affonço Alž mercador, morador em a Cidade do Porto, com hũa carta del Rey nosso Snõr, em que vinha citar ao procurador do conselho em nome dos da Camara.

«E logo por P.º Anes morador na dita Illha da banda do norte, homẽ bom da Camara, foi ditto, que elle não respondia áquillo nada, nem era obrigado, que elles respondessem o que quizessem, que elle se lansava de fora, por q.to quando fora feito agravo ao ditto Affonço Alž, sobre que elle trazia omandado do ditto Snõr, elle ditto P.º Anes não era da Camara, nem queria dar conta do que se passára, antes que êle servisse.

«E por elles officiaes, & homẽs bons da Camara lhe foi mandado, que se fosse fóra da Camara, pollo qual elle ditto P.º Anes foi logo fóra da Camara, & requereu a mim Escrivão da Camara que tudo assentasse, & assim q̃ protestava não ser obrigado a nenhũa couza, que se requeresse sobre o ditto caso, & Eu Antonio Fŕz. Escrivão da Camara, que isto escrevi em 20 dias do mez de Agosto, de 1507.»

Frei Diogo das Chagas desejou saber em que parara o pleito, para o que leu todos os papéis que encontrou na câmara, mas nada achou sôbre o caso. Todavia, infere que

os da câmara se compuseram com o judeu, deixando-o habitar na terra, que devia ser afinal o que êle queria.

Também não achou os nomes dos oficiais que neste tempo serviam, «porque como foi protesto feito ao escrivão, elle o botou em livro, e assignou, para que constasse sua fé.» Mas da leitura doutros têrmos concluiu que serviam na ocasião do protesto os mesmos que haviam deitado fora da ilha o judeu, excepto Pedro Anes.

Êste comércio feito por judeus de arribação, parece que continuou, mais ou menos, pelos tempos adiante. Ainda por 1848 era muito conhecido nas Lages o judeu Abraham, que aparecia periòdicamente, trazendo não só coisas banais, mas objectos de valor, que vendia nas casas nobres e de que ainda possuo algumas recordações.

*

* *

A casa da câmara, situada na Praça e demolida por 1900, por causa das obras da matriz nova, onde se lhe aproveitaram os materiais, já existia em 1503. Media 12 varas de comprido por 5 de largo, não contando a parte alpendrada.

Na empena ocidental, que se não vê na aguarela, isto é, do lado da Rua Direita, existia, entre a porta do pavimento térreo e a janela que lhe ficava por cima, um escudo com a cruz da Ordem de Cristo, a que as ilhas pertenciam, carregado das armas nacionais, de coroa aberta, anteriores a D. Sebastião (1). Na loja da empena oposta, cuja porta está à vista, era o «curral do concelho».

(1) Esta pedra de armas conservou-se por muito tempo no adro de S. Francisco, donde a deixaram desaparecer!

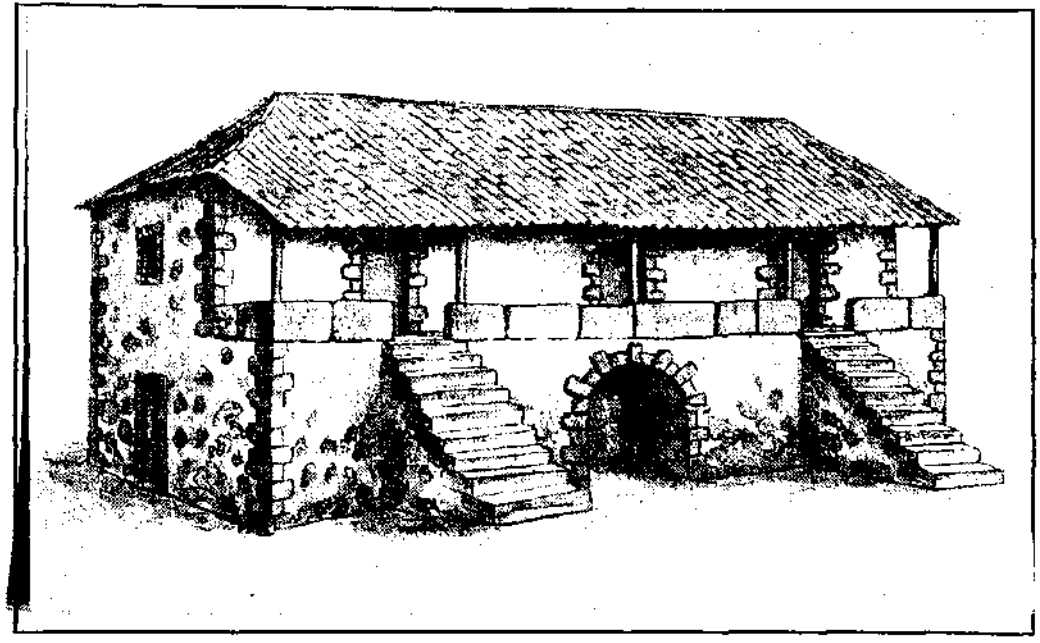

PRIMITIVOS PAÇOS DO CONCELHO

(A. Viana de Lemos)

Pelo que respeita à constituïção da câmara, diz frei Diogo que «não avia pollo tempo q̃ se passou o prim.ro mandado (1), até o anno de 1504, p.a 1505, naquella Villa das Lagẽs, que éra Parochia de toda a Ilha (e m.tos annos depois não ouve outra (2)) mais de um Juiz, e um vreador, e um procurador do conselho, e dous ou tres homẽs bõs, os coais em camara faziam as posturas, e mais couzas que convinhão p.a o bom governo da Ilha.

«No anno de 1506 servia de Juiz um André Rõiz, e de vreador João Rõiz, e procurador do conselho um João

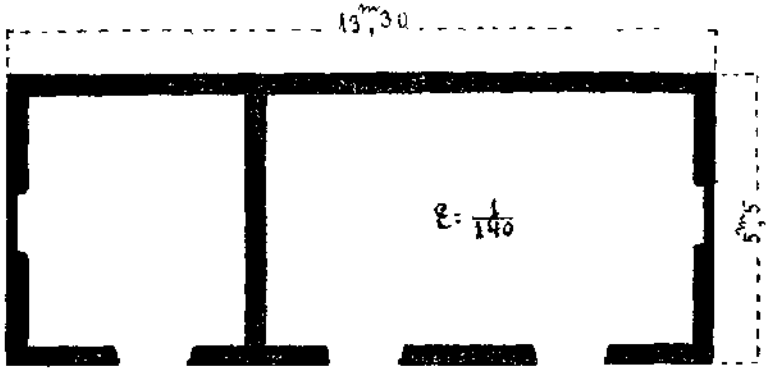

PRIMITIVOS PAÇOS DO CONCELHO
(Planta do andar nobre, excluindo a varanda alpendrada)

de Madilha, e de homens bons servião um P.o Fialho e Jorge Anes e P.o Anes, sendo escrivão da Camara Alvaro Anes».

E acrescenta:

«Este governo de homens bons da Camara houve em todas estas Ilhas alguns tempos, mas eu os não achei, se-

(1) O alvará de 1501.

(2) Do lado do norte havia já uma ermida dedicada a S. Roque, mas sem carácter paroquial.

não em estes papeis desta ilha, d'onde consta não serem quaesquer homens do povo, senão os melhores, e mais ricos, como aqui se vê em Fernando Alž, e Alvaro Rõiz (1), que em outras partes achei terem servido de Juizes, e Fernando Alž éra de quem o Capitão mais caso fazia, como consta dos Alvarás atraz».

Este André Rodrigues, agora juiz e presidente por bem da lei,—o tal de quem Fructuoso e António Cordeiro dizem que «vivia com grande apparato e como com amigos se communicava com os fidalgos das outras Ilhas em cartas mutuas, como com Pedreanes do Canto, o velho, da Ilha Terceira, com o Donatario do Faial Joz de Utra, e outros»,—êste André Rodrigues, tão rico e tão poderoso, agora juiz e presidente por bem da lei, era... exemplarmente analfabeto!

As cartas que mandava aos outros fidalgos não eram da sua lavra; nunca enredara o espírito nos mistérios fatais da ortografia, como diz o poeta, e como único exercício caligráfico... assinava de cruz!

Eis como chegou até nós esta indiscrição da história:

«Costumavam nesta ilha antigamente tirar o pelouro dos officiaes, que havíam servir o anno no verão, porq̃ no anno de 1504 se tirou em 24 de Junho, onde sahiu por Juiz P.º Alveres, e vereador P.º Glž, procurador do conselho P.º Anes, e homens bons da Camara P.º Fialho, e Jorge Anes: e no de 1506 foi tirado em 29 dias de Julho, as quaes eleições se faziam por ordem do Capitão, porque sahindo neste anno por Juiz André Rodrigues, e vereador outro João Rõiz, requereram ao procurador do conselho,

(1) No assento ou postura contra os judeus.

e aos homens bons que na Camara servião, que pois el-Rey mandava em suas ordenações, q̃ houvesse dois Juizes, e dous Vereadores, lhes dessem parceiros, quando não que protestavam não darem conta do mal que fizessem (pois elle Juiz não sabia ler, nem escrever) e elles a darem de suas desordens a Deus.

«Ao que elles responderam, que o snõr Capitão fazia hum só Juiz, & hum só Vreador, que elles não podião acrescentar, nem diminuir, que elles servissẽ seus cargos».

Mas, não nos pareça estranho caso êste juiz iletrado da nossa jurisdição.

A Justiça não era uma ciência, subtil e arteira, era a voz da consciência limpa; não era indústria rendosa, duma mecânica complicadissima, urdindo a ruina dos que têm fome e sêde de Justiça; André Rodrigues não estudara em Coimbra; não tivera expositores, nem lentes de capêlo, nem sebentas e desconhecia a tabela dos emolumentos judiciais. Cidadão honrado em honrado cargo, consultava a sua consciência sã, a voz de Deus, lia no grande código do Bem. E' o que bastava.

Bons tempos! De resto, só em 13 de Novembro de 1642 é que D. João IV proïbiu que fôsse juiz quem não soubesse ler e escrever.

*

* *

O capitulo intitulado «De quantos moradores tinha esta Ilha pollos annos de 1506, & de suas qualidades, & faz.ᵈᵃ», dá interessantes informes, entre os quais nos transmite a lista dos que contribuiram com suas cotas para a

construção da primitiva matriz, e nos permite fazer um juizo acêrca da prosperidade da ilha e riqueza relativa dos seus povoadores.

«Já temos dito o como se começou a povoar, e por onde, agora havemos de estar em que a primeira e principal povoação foi a Villa das Lagês, que fica à parte do Sul, ao pé de huma serra, que a cerca polla banda do norte, (1) a modo de meia lua, em uma planicie que ao longo do mar faz de baixio razo, por entre o qual faz alguns braços de mar, a modo de marinhas de Sal (2), que

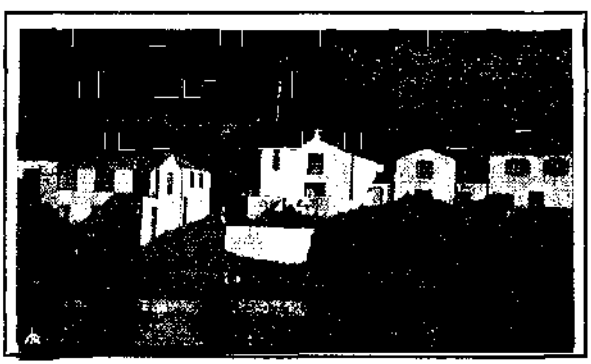

Ermida de S. Pedro

com maré vasia ficam em secco os barcos, que n'elles entram, e muitos annos não teve esta Ilha outra freguesia mais que esta, e de todas as partes aonde moravão os povoadores vinham a ella, que foi uma pequena Igreja do Apostolo São Pedro (que hoje é ermida) sua parochia, que fica a um cabo da Villa a nordeste da barra, e porto d'ella (3), pegado a um braço de mar, que ahi entra, & faz

(1) E Leste.

(2) Lagoa, Barra e Maré.

(3) Ainda em 1641 a Barra era o pôrto da vila.

rio morto, a qual por ser pequena trataram de fazer outra em o meio da Villa, como de effeito fizeram, no logar em que agora (1) está, do orago da Santissima Trindade, para cujo effeito lançaram finta em todos os moradores da Ilha, e nas fazendas dos Auzentes, conforme cada um tinha de cabedal, a qual taixa por bem mostrar o que no artigo proponho boto aqui assim como em seus livros achei fielmente tresladada.

«TAIXA DAS FAZENDAS, & PESSOAS»

Alvaro Anes sapateiro 30 mil reis de fazd.ª 421 real de taixa	0421
João Alz o Sengo 50 mil reis de fazd.ª 800 reis de taixa	0800
P.º Anes do Canto 130 mil reis de fazd.ª 2220 reis de taixa	2220
Duarte Frz 60 mil reis de Fazd.ª 600 reis de taixa (2)	0060
Simão Vás 30 mil reis de Fazd.ª 480 reis de taixa	0480
Alvaro Anes de Almagreira (3) 25 mil reis de fazd.ª 400 reis de taixa	0400
Fernando Anes criado de Fernando Alz 15 mil de fazd.ª 200 reis de taixa	0200
P.º Alz de Almagreira 20 mil reis de fazd.ª 320 reis de taixa	0320
Gonçalo de Carvalhaes 35 mil reis de fazd.ª 560 reis de taixa	0560
M.ª Affonço m.er q foi de Alvaro Anes de Almagreira (4) 30 mil reis de fazd.ª de taixa	0480

(1) No ano de 1641.

(2) Está assim errado no original.

(3) e (4) É curioso figurarem na mesma relação Álvaro Anes e a sua viúva!

Diogo Alz de Almagreira 15 mil reis de fazd.ª 200 reis de taixa	0200
Jorge Alz de Almagr.ª 15 mil reis de fazd.ª 200 reis de taixa	0200
Fernando Alz 450 mil reis de fazd.ª 6216 reis de taixa	6216
P.º Anes sapateiro 6 mil reis de fazd.ª 56 reis de taixa	0056
Catharina Rõiz & seus f.ºs 15 mil reis de fazd.ª 110 de taixa	0110
P.º Anes Macario 120 mil reis de fazd.ª 3400 reis de taixa	3400
Gonçalo Lopes 3 mil reis de fazd.ª 61 real de taixa	0061
Pedro Anes (1) parente do pedreiro 3 mil reis de fazd.ª 63 de taixa	0063
André Rõiz 200 mil reis de fazd.ª 4 mil reis de taixa	4000
Affonço Glz 60 mil reis de fazd.ª 960 reis de taixa	0960
Gracia Rõiz 5 mil reis de fazd.ª 30 reis de taixa	0030
Fernão Piz criado de Fernando Alz 20 mil reis de fazd.ª de taixa	0330
Alvaro Anes Raposo 10 mil reis de fazd.ª 170 reis de taixa	0170
Gaspar Glz 5 mil reis de fazenda, 30 reis de taixa	0030
Fernão Piz o velho 10 mil reis de fazd.ª 320 reis de taixa	0320
Roderigo Vellim (2) 20 mil reis de fazd.ª 320 reis de taixa	0320
Cosmo Vellim (3) 10 mil reis de fazd.ª 120 reis de taixa	0120
João Alz carpint.ro 4 mil reis de fazd.ª 64 reis de taixa	0064
Martim Lopes 15 mil reis de Fazd.ª 200 reis de taixa	0200
João Gomes 20 mil reis de fazd.ª 320 reis de taixa	0320

(1) Morava na Calheta.

(2) e (3) O embaixador espanhol em Lisboa, que regressou ao seu país em 8 de Outubro de 1929, chamava-se D. Cristobal Vallin.

Gonçalo Miz o Velho 20 mil reis de fazd.ª 320 de taixa	0320
Diogo Alz 20 mil reis de fazd.ª 320 reis de taixa	0320
Fernão Glz criado do Vig.ro 5 mil reis de fazd.ª 20 reis de taixa	0020
Gaspar Dias 10 mil reis de fazd.ª 160 reis de taixa	0160
A m.er de Fernando Affonço q̃ foi 25 mil reis de fazd.ª 400 de taixa	0400
Diogo Frz 15 mil reis de fazd.ª 200 reis de taixa	0200
Gonçalo Glz 30 mil reis de fazd.ª 480 reis de taixa	0480
Guiomar A.o 15 mil reis de fazd.ª 200 reis de taixa	0200
Gonçalo Rõiz alfaiate 10 mil reis de fazd.ª 170 de taixa	0170
Copim (1) o Porteiro 5 mil reis de fazd.ª 20 reis de taixa	0020
Gonçalo Anes pedreiro 60 mil reis de fazd.ª 920 reis de taixa	0920
Joanne Anes Tecelão 20 mil reis de fazd.ª 320 reis de taixa	0320
Affonço Lopes cardador 20 mil reis de fazd.ª 320 reis de taixa	0320
Diogo Luiz 15 mil reis de fazd.ª 200 reis de taixa	0200
Fran.co Vellim (2) 20 mil reis de fazd.ª 320 reis de taixa	0320
Sommão os moradores—45 :-- o dr.o da finta —	27451

«Sommão os moradores que tinha esta Ilha 45, e a fazenda que possuiam conforme os preços de suas avaliações um conto, e oitocentos, e quarenta sete mil reis; e o dinheiro em que foram fintados p.ª a egreja que queriam fazer vinte sete mil, quatrocentos, e cincoenta um real.»

(1) Um dos companheiros de Joz de Utra, presumivelmente flamengo, que «fabricou a ermida de Nossa Senhora das Angústias», segundo frei Agostinho de Montalverne, chamava-se Copim.

(2) Vide nota 2 e 3 na página anterior.

Isto é o que conclui estiradamente o autor do «Espelho Cristalino»; mas o seu forte não era a taboada. Ambas as somas estão erradas: a finta deve ter produzido 28$011 reis e o valor da propriedade é de 1:721$00 reis.

Por moradores deve entender-se fogos, chefes de família com propriedade colectável, porque nesta relação não vêm, nem podiam vir, as mulheres e as crianças. Multiplicando por um coeficiente aproximado de 4, conforme o ensinamento das estatísticas e levando em linha de conta os escravos e os moradores que deixaram de ser colectados por não terem fazenda, ou outras razões, como depois se dirá, teremos que seriam nessa época uns 250, muito aproximadamente, os habitantes da ilha.

Estas contribuïções não resultavam duma percentagem fixa, nem a aritmética era metida no caso. Pelo contrário, parece que beneficiavam uns ou outros segundo circunstâncias especiais, sem dúvida honestas e justas, ao critério dos taxadores, porque não se pode já admitir a pecha do compadrio nessa sociedade nascente.

Assim, Pedro Anes do Canto, por 130:000 reis de fazenda pagou 2:220 reis, ao passo que Pedro Anes Macário, por menos (120:00 reis) pagou mais (3:400 reis).

Há vários indivíduos que possuem fazenda no valor de 10:000 reis: um taxado em 170 reis, outro em 320, outro em 120 e ainda outro em 160.

Com 60:000 reis de fazenda há três: um colectado em 600 reis, outro em 960 e outro em 920; Fernão Gonçalves por 5.000 reis paga 20 reis e Gonçalo Lopes por 3.000 reis paga 61 reis!

Também na relação faltam nomes que se não compreende hoje como ficassem fora da taxa:—o honrado Rui Cardoso; Jorge Anes, que foi vereador e homem bom; Rodrigo Álvares, da banda do norte, que teve *data*; Álvaro Luiz, escrivão da câmara; Diogo Gonçalves Gavião, que foi vereador; Pedro Serrão, que foi homem bom da câmara; Pedro Gonçalves, vereador em 1504; Pedro Fialho, homem bom; João Rodrigues, que foi vereador em 1504; João de Madilha, procurador do concelho no mesmo ano; e, finalmente, o Vigário, cujo criado foi taxado.

Vê-se ainda da relação que o mais rico é Fernando Álvares, taxado em 6:216 reis, o que vem corroborar a tradição recolhida por frei Diogo das Chagas, de que foi êle o primeiro homem que apareceu como colonizador. Há mesmo nessa lista dois criados dêle, proprietários, Fernando Anes e Fernão Pires, o primeiro tributado em 200 reis e o segundo em 320, o que tudo vem em abôno da referida tradição.

Vê-se depois que André Rodrigues vem em segundo lugar, com a taxa de 4:000 reis. Não era, pois, como dizem os padres Fructuoso e Cordeiro, o mais rico homem de tôda a ilha, senão o segundo, pelo menos em propriedades.

O terceiro era o célebre Pedro Anes do Canto, da Terceira, o Vélho, depois provedor das armadas, que não residia na ilha e se fazia representar por pessoa de qualidade, cujo nome nos é transmitido com adjectivação significativa: «o honrado Ruy Cardoso».

Pedro Anes Macário é ainda um dos maiores proprietários.

Para se fazer uma idea aproximada da importância das taxas ou contribuïções que ficam referidas, lembrarei, por exemplo, que os 6:216 reis que pagou Fernando Álvares, representavam o preço de 20 moios e 42 alqueires de trigo (1), que ao preço actual correspondem a uns 14.780$00, —contribuïção, realmente, dum rico proprietario.

É curioso notar que, abrangendo a finta os contribuintes de tôda a ilha, não vêm especificadas outras povoações e menciona-se apenas, por cinco vezes, a Almagreira (2), sempre com taxas elevadas, donde se infere que é das mais antigas povoações da ilha e, naquele tempo, de evidente prosperidade.

Foram seus primeiros povoadores, por isso que na época da finta tôda a propriedade colectável estava em suas mãos: Álvaro Anes, sua mulher Maria Afonso e três filhos,—Pedro Álvares, Diogo Álvares e Jorge Álvares.

Quási todos os sobrenomes, segundo a regra do tempo derivados dos nomes dos pais (3), passaram a constituir apelidos, que ainda se conservam, exceptuando-se apenas

(1) Naquele ano um moio de trigo valia nas ilhas 300 reis. Diz Azurara que no Reino se não conheceu «que cousa era avondança de pam, senom depois que o nosso principe povohou as ilhas desertas».

(2) Nome duma freguesia da Estremadura, concelho de Pombal, distrito de Leiria. Seria pátria de Álvaro Anes?

(3) Álvares significava então filho de Álvaro; Fernandes, filho de Fernando ou Fernão; Vaz, filho de Vasco; Rodrigues, filho de Rodrigo; Lopes, filho de Lopo; Gonçalves, filho de Gonçalo; Pires, ou Peres, filho de Pedro ou Pero; Moniz, filho de Moninho; Dias, filho de Diogo; etc.

o de Anes (filho de João), que desapareceu. Alvares corrompeu-se em Alves. Vellim ou Vallim, subsiste na ilha e em Espanha.

*

* *

Neste mesmo ano de 1506 arrematou-se a renda do verde em tôda a ilha por 600 reis, e foi rameiro um Mateus Miž, que deu em fiança uma casa, com a condição de que pagaria metade da renda em meio do ano e a outra metade no fim dêle.

E' para notar mais uma vez o valor do dinheiro naquêle tempo: para o pagamento da importante soma de 600 reis (60 centavos), fazia-se o desdobramento em duas prestações semestrais e à Câmara dava-se, como caução, uma casa!

Em 1536 aparece o dízimo da hervagem, que julgo ser a mesma coisa, consistindo no dízimo das sementeiras destinadas ao sustento do gado.

*

* *

A infância das sociedades, como a dos indivíduos, decorre ingènuamente entre pequenos nadas, que são, na devida escala, factos solenes e graves. E' o caso da ida do primeiro ferreiro que teve a ilha,—mestre Gonçalo Anes, se chamava,—acontecimento transmitido à posteridade por um documento sisudo, que atravessou os séculos.

Havia já mesteirais dos ofícios de sapateiro, carpin-

teiro, pedreiro, alfaiate, cardador, tecelão e oleiro. Faltava um ferreiro.

O emprêgo de ferragens reduzia-se ao mínimo. As portas rodavam de *coice*; as fechaduras eram de pau, as trancas de madeira; e sempre que era possível, os tornos substituíam os pregos.

Nas fechaduras de pau, que ainda conheci, embora raramente, em velhas casas de gente humilde, como reminiscência arqueológica, apenas a chave era de ferro e vinha provàvelmente da Terceira, nos tempos primitivos. As chaves terminavam por um ramo móvel e diferiam umas das outras apenas no comprimento dêsse ramo. A chave (1) entrava pelo furo (2) e logo que a charneira excedia a superfície interior da porta, o ramo móvel caía no entalhe do ferrôlho; um movimento de rotação, ao modo ordinário, fazia correr o ferrôlho. Segurança muito relativa, porém suficiente numa época em que a profissão de gatuno era mal-vista e tinha os precalços quesilentos do pelourinho e da fôrca.

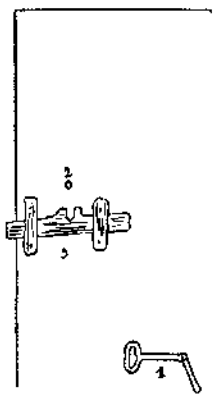

Certo dia, pois, no ano de 1506, os oficiais da Câmara dirigiram-se para a casa do concelho, para fazerem vereação, como então se dizia, sob a presidência de Pedro Alvares. Amadurecido o caso que se lhes gerara na mente, «fizeram uma postura em Camara, em que assentaram era bom que trouxessem um ferreiro p.ª a terra, por não haver ainda na Ilha nenhum official d'este officio».

Alvaro Luiz, escrivão da Câmara, aparou cuidadosa-

mente a sua pena de pato e transmitiu-nos a seguinte peça, que não é talvez um espécime literário, mas «que mostra o zelo, que tinham estes sñores do governo do bem commum».

«Postura q̃. fizerão os homẽs bõus, & mais officiaes da Camara da Villa das Lagẽs p.ª trazerem hum ferreiro para a Ilha.

«Anno do nascim.to de nosso Sñor Jesu Christo de mil quinhentos, & seis annos, em a Ilha do Pico em a Villa das Lagẽs aos 23 dias do mez de Mayo da sobreditta éra forão juntos P.º Alz Juiz ordinario em a ditta Ilha, & Diogo Glz Gavião Vreador, & P.º Anes procurador do conselho, & homẽs bõus da Camara, & acordarão, & ouverão por bem, & proveito da terra, averem hum ferr.º p.ª estar na terra, o qual logo se concertarão com Gonçalo Anes Ferr.º que nos servisse, & morasse na terra coatro annos o qual lhe emos de dar dous moios de tr.º & lhe fazermos hña casa tamanha como a caza do Conselho, & mais lhe pagarão o frete dello, & do seu fato. s. 500 reis.

«O qual fôra notificado ao povo, & o povo disse, que era mui contento de todo o que os homẽs bõus da Camara fizerão, & logo acabado de serem concertados com o ditto Ferr.º como acima ditto he declarado, ordenárão de lansarem taixa p.ª os dittos pagam.tos os quais fizerão logo taixadores p.ª as dittas couzas, P.º Anes do Norte, (1) & Diogo Glz Vreador, & P.º Serrão, homẽs bõus da Camara, que pello juram.to q̃. tinhão de seus officios, elles taixassem estas dittas couzas, & p.ª outras couzas, que ouverem mister p.ª o ditto conselho & eu Alvaro Luiz Escrivão da Camara, q̃. o escrivi».

---

(1) E' o do protesto a respeito do judeu.

Não era fácil de contentar o novo Vulcano, que não vinha pròpriamente para forjar os raios de Júpiter, mas para calçar rabiças de arados e fazer outros trabalhos que igualmente nada tinham de olímpicos. Um paço igual ao do concelho, dois moios de trigo para manter o estômago numa plenitude feliz, viagem paga, e o rendimento do ofício, certo, porque era o único da sua profissão,—constituíam um regalo de vida que ninguém julgaria encontrar entre o martelo e a bigorna!

Os taxadores «logo repartidam.te taixárão a todos fazendo cinco taixas, assim da gente que avia quando se fez a outra taixa, como da q̃ de novo veio na manr.ª seguinte.

«Prim.ra Taixa	reis
Alvaro Piz	20
Fernando Alz	20
João Frz	20
P.º Glz oleiro	20

«Segunda Taixa	reis
P.º Alveres	30
P.º Cardozo	30
André Roiz	30
Diogo Dourado	30
Sebastião Roiz	30
João Muthi	30

«Terceira Taixa	reis
P.º Anes Pedr.º da Calheta casado	20

P.º Anes da Suria (1)	20
Thomé Roiz	20
João Affonço dos Alguedres	20
o Cazado	20
Antão Roiz	20
João Glz, q̃ ouve a taixa de Martin Lopes	20
Bento Maranha	20
P.º Anes na Serra	20
João Roiz	20
João Duarte	20
Diogo Luiz	20
João de Massilia (2)	20
P.º Alz	20
P.º Anes	20
Gonçalo A.º	20
Jacome frz	20
Jorge Anes	20
Alvaro Affonço	20
Affonço Glz	20
Gonçalo Miz	20
João Gomes	20
Rui Dias Evang.º (3)	20
Vasco Dias	20

«Quarta Taixa	reis
Germão Piz	10

(1) Da viúva do Suro? Vide nota 3, pg. 88.

(2) Massilia é o nome latino e grego da cidade de Marselha.

(3) O mesmo que foi nomeado ouvidor do capitão donatário nas ilhas do Fayal e Pico, por alvará de 11 de Junho de 1559, de D. Sebastião? Nesta data seria de avançada idade.

João Cardozo	10
Thomaz Glž	10
Gonçalo Anes	10
João Glž	10
Affonço Gomes	10
Miguel Roiž	10
Martim Lopes	10
Matheus Miž	10
João Alž Raposo	10
João Alž o ruvinho	10
Fernando de Nazuque	10
Lourenço Affonço	10
Luiz Frž do Cabo dos tanoeiros	10
Gonçalo Anes do mesmo Cabo	10
Bastião Dias sobrinho de Antão Frž	10

«Quinta Taixa	reis
Gonçalo Gomez	60
Duarte Franco	60
P.º Franco	60
Affonço Franco	60
Alvaro Glž	60
Diogo Glž fraco	60
Alvaro Anes o moço	60
Jorge Roiž	60
João Frž, genro de A.º Gomez	60
Diogo Anes	60
Fernando Alž	60
P.º Anes Genro de G.º miž	60
Diogo Alž	60
o Moutozo	60

Marcos Frż	60
João Alž Raposo	60
João Vieira	60

Não pude atingir qual o critério que serviu de base à organização das taxas para esta finta.

Não se tomou por base o valor da propriedade, porque os homens mais ricos (Fernando Alvares e André Rodrigues) vêm incluídos nas taxas de 20 e 30 reis; também não corresponde cada taxa a uma certa localidade, porque seria preciso admitir que em cada uma dessas localidades todos os contribuintes tinham o mesmo valor colectável; não se pode crer que agrupassem os contribuintes de haveres iguais, correspondendo a cada grupo uma certa taxa, porque se vê no mesmo grupo indivíduos de fortunas muito desiguais; finalmente, há nomes repetidos. Emfim, lá se entendiam.

Hoje, pela emigração desordenada e pela importação das ferragens de fabrico mecânico, o ofício de ferreiro está quási extinto, havendo apenas um nas Lages. Ainda me lembro de que quem passava na *Ladeira dos Ferreiros*, na Silveira, hoje silenciosa, tinha a impressão de se aproximar de um arsenal, pelo ruído intenso dos malhos, em sete oficinas (lojas de ferreiro), quási consecutivas.

No mesmo livro, depois desta taxa, diz frei Diogo, «achei outra, que foi feita em 1509, em a qual já foi fintado o Ferreiro em 30 reis, e estaua a Ilha já tanto mais crecida em gente, que sommam as pessoas ali fintadas cento, e sete (1), sendo assim, que as da primeira taixa, cujas fazendas foram avaliadas não eram mais de 45, entran-

(1) Isto é, em três anos, a população elevou-se a mais do dôbro.

do a fazenda de P.º Anes do Canto, que não vivia na Ilha, em cujo logar deixou o honrado Ruy Cardozo, que não foi fintado, e na 2.ª taixa atraz já são sessenta e sete e assim da primeira a esta 2.ª taixa cresceram 22 casaes, e d'esta 2.ª, feita no anno de 1506, té o de 1509 em que foi feita a 3.ª cresceram 40... e n'esta 3.ª tornou a ser fintado Fernando Alz em sete mil, e cem reis, e P.º Anes do Canto em seis mil, e cem reis, a qual taixa elles fizeram p.ª tirar mais dinheiro p.ª o feitio da egreja (1), que a que fica acima foi feita p.ª o ferreiro e outras couzas, como fica dito, e sacaram por ella 1820 reis.

«...e assim que o que d'aqui infiro é, que pollos annos de 1500 pouco menos como já atraz toco, se começou esta Ilha a pouoar, porq̃ em todas as taixas éram sempre fintados os mesmos, e os que vinham de novo...»

Pois infere mal. E' relativamente fácil de provar que se começou a povoar muito mais cedo:

porque durante muitos anos não houve outro templo na ilha além da ermida de S. Pedro, e, todavia, a primitiva ermida de S. Roque já existia em 1480;

porque Joz de Utra (Jobst van Huerter), feito donatário por carta régia de 1466 e falecido em 1496, mandando povoar o Pico pelo lado de S. Mateus, quando os seus colonos se encontraram com os das Lages reconheceram a prioridade dêstes;

porque se crê que Rodrigo Alvares veio para o Norte em 1460, e é certo que a primeira colonização foi na banda do Sul;

porque um dos homens notáveis das Lages foi André

(1) A matriz, que foi demolida.

Rodrigues, contemporâneo e amigo do primeiro donatário do Faial, (1) que faleceu em 1496;

porque em 1506 se fala já de lugares distantes, como Almagreira, Calheta, e a terça vincular de André Rodrigues compreende propriedades situadas em pontos que denotam uma colonização que não podia ser recente (vidé pg. 71);

porque os primeiros bacelos que se plantaram nas vinhas de S. Jorge e Pico vieram da ilha de Chipre em 1470; (2)

porque repugna à razão aceitar que uma terra virgem, bravia, onde desembarcou um pequeno grupo de aventureiros, estivesse, passados meses, no mesmo ano, apta em população e recursos para constituir-se em concelho, mòrmente se êsse facto resultou de concessão do soberano, baseada nas indagações preliminares que eram da praxe,— processo muito mais lento do que hoje pode supor-se, pela dificuldade das comunicações e de recursos de tôda a espécie; (3) e,

porque há um documento de 1506, transcrito no «Espelho Cristalino», que se refere ao «caminho vélho», e não parece ser esta a expressão mais própria para se designar um caminho tão recente que teria sido começado havia menos de seis anos:

«Jos D'utra ett.ª Por este meu mandado aos Vreadores Diogo Luiz, & João Roiz mando que dem hum caminho largo de 4 braças, S, da cruz q̃ está caminho da almagreira, p.ª a Ribr.ª do Cabo, p.ª onde sohia de ir o ca-

(1) «Hist. das quatro ilhas», 1.ª, pg. 26, nota.

(2) Idem, idem, pg. 61, nota.

(3) O processo e formalidades para a criação da vila da Madalena consumiram meio século!

minho velho que passa p.ª a passagem da ditta Ribr.ª p.ª o biscouto, o qual caminho vá assim para sahim.to necessario, & mando q̃ o fação da cruz ett.ª & isto se faça sem nenhum embargo sob pena de quẽ o contrario fizer pagar 200 reis p.ª o caminho dos Ilhéos: feito aos 30 de Outubro de 1506. Jós D'utra».

*

* *

Por êste tempo aparece Gaspar Rodrigues Evangelho, que casou nas Lages com Felipa Pereira, filha de Izabel Pereira (e não Mor Pereira (1), como diz frei Diogo das Chagas), dona rica e nobre, que fundou e dotou a ermida da Senhora da Conceição, onde hoje existe o convento.

Era filho de Rui Lourenço, de Óbidos, e de sua mulher Izabel Martins Evangelho, filha de Martim Esteves Evangelho, o *Beirão*, assim chamado por ser natural da Beira.

Gaspar Rodrigues Evangelho foi senhor de avultada fazenda, designadamente na Queimada (2), no cabeço do Geraldes, na Silveira e em Santa Catarina. Esta propriedade ia do mar até perto do Topo, limitada dum lado pela

(1) Mor Pereira era irmã de Felipe Pereira. A existência nas Lages por aquela época de uma família preponderante do apelido de Pereira é ainda confirmada pelo mapa de Valentim Fernandes, onde se vê, na curva litoral entre as Lages e S. João, a legenda «porto de g.º de perera» (Porto de Gonçalo de Pereira).

(2) Esta designação recorda o processo que se empregara na Madeira, para mais rápida e econòmicamente se desbravar o terreno' deitando fogo à floresta virgem.

canada do Rossio, que vai dar ao Portinho e do outro por uma linha sensivelmente paralela, passando pela parede norte da igreja do convento.

Mapa de Valentim Fernandes (2)

No seu testamento, feito nas Lages (1), instituiu um vinculo da sua têrça, que tomou principalmente na propriedade de Santa Catarina, na parte compreendida entre a Rocha e o mar. Entre outros legados, deixou 400 réis «para repairo da casa de Nossa Senhora da Conceição que fez sua sogra Izabel Pereira».

---

(1) Em data que se ignora, pois só é conhecido em extracto. Faleceu depois de 1559. Era dos Cedros, por onde começou a colonização do Faial, ou pelo menos aí residiu.

(2) Valentim Fernandes Alemão, ou Valentim Fernandes de Morávia, impressor que em fins do século XV e princípios do século XVI existiu em Portugal,—presumìvelmente português, pelo apelido Fernandes, que ao uso do tempo significava filho de Fernando, e porque escreveu em português. Teria talvez residido em Morávia, donde lhe adviria o apelativo de *Alemão*, como sucede aos portugueses regressados do Brasil, aos quais é de uso atribuir a designação de *brasileiros*.

Valentim Fernandes chama ao pôrto das Lages «de G.° de perera» e ao da Horta «de par dias». Pregunta o sr. A. Ferreira de Serpa: «Quem são, o que foram, Gonçalo de Pereira e Gaspar Dias, para, antes de 1507, darem os nomes a portos açoreanos?

«Ilustres desconhecidos de-certo não teriam sido no seu tempo. Os seus nomes ficaram associados a dois portos e por algum motivo foi». *Republica*, de 7-6-934.

Felipa Pereira sobreviveu ao marido e em seu testamento, feito nas Lages, em 12 de Março de 1577, «nas cazas de morada de Gaspar Rodrigues Evangelho», escrito pelo vigário Gonçalo de Lemos, o patriota que foi exceptuado do perdão geral concedido aos açoreanos por D. Felipe de Castela, vinculou igualmente a sua têrça, para

Residência vincular dos morgados que tinham a sucessão das têrças de Gaspar Rodrigues Evangelho e de Felipa Pereira

seguir a mesma linha de sucessão da instituïção vincular do marido.

O último morgado que residiu no solar que a estampa reproduz, foi o sargento-mór Manuel Cardoso Machado de Bettencourt, meu bisavô, senhor de vinte e um vínculos e 6.º neto de Gaspar Rodrigues Evangelho e de Felipa Pereira.

*

* *

Nos primeiros tempos que se seguiram à ocupação, abundavam na ilha madeiras excelentes, de cedro, teixo, sanguinho, pau branco e faia, fornecidas por árvores duma senectude incalculável. No madeiramento das primitivas casas predominava o cedro, que ainda em 1744 se encontrava em abundância.

Na casa da Praça que foi de minha avó, construída naquela data pelo sargento-mor Alexandre da Silveira Machado, as janelas de sacada e o portão, de grossas pranchas, a armação e fôrro dos telhados, os tectos e tirantes, os ralos, (1) tudo é de cedro. No pátio de entrada (2) há uma bela trave, de secção quadrada, daquela apreciada essência. (3)

Nos travejamentos usava-se a faia e o castanho; dêste eram os soalhos.

Na casa reproduzida a pg. 118 havia magníficas traves de sanguinho, que o último proprietário retirou por ocasião de obras a que procedeu.

É tradição que os melhores cedros jaziam na terra, de longa data, quando o homem surgiu na ilha e revolveu o terreno para o cultivar.

Por ocasião da construção do convento de S. Pedro de Alcântara, em S. Roque, começado em 1721, ainda os

---

(1) Nome que na ilha se dava às sacadas de adufa.

(2) Sàgão se chama nas ilhas.

(3) Esta residência tinha capela, com breve de missa.

baldios forneciam abundantemente o teixo, a faia e o cedro, como se vê num documento que António Lourenço extraiu do tombo do mesmo convento:

«Emquanto se continuou a obra de pedreiro no corpo da egreja, cuidava o reverendo P. M. Jubilado (1) das madeiras, de faia para a armação, de cedro para o forro e portas e de teixo para o cadeirado do côro; e com effeito se determinou invadir os mattos; e na companhia do R. P. Confessor Fr. Francisco do Pilar foram com quinze homens de jornal, e muitos dos graves e honrados d'este logar por devoção e obsequio dos ditos reverendos padres e bem providos de mantimentos estiveram nos mattos oito dias, e cortaram bastante madeira, ainda que padeceram gravissimos descomodos, porque na eminencia d'aquellas lombas erão de dia insuffriveis as calmas, e de noite insuportaveis os frios, de tal sorte que era preciso estarem toda a noite quatro homens fazendo fogo para os mais se aquentarem.

«N'estes mattos fizeram uma choupana, que cobriram com leivas de terra e ramos de arvores, para se defenderem dos calores do sol, e das copiozas humidades dos serenos da noite.

«Continuaram esta diligencia por cinco repetidas vezes, em que gastaram cinco semanas; e tiraram todas as madeiras, que necessarias foram para a dita obra, alem de outras, que se compraram na terra, e as que vieram do Brazil, que foram traves, tirantes e soalho».

(1) Frei Manuel do Rosário, natural das Lages, homem nobre e de reputação, que fôra do convento de S. Francisco.

O padre Cordeiro, na sua mania de chamar frutos a tudo (1), diz:

«Nem he fruto menos estimavel a muita, e singular madeira d'esta Ilha, *porque tanta he*, e tão forte, que d'ella se podem fabricar muitos, e grandes navios... sem a Ilha sentir falta de lenha, por haver n'ella muitos, e grandes matos, e tantos vinhagos, que só das vides d'elles se podem servir plenariamente os moradores; e da rama dos matos se servem as outras Ilhas, em que falta lenha; e... d'aqui vem a muita carregação que ha de madeiras n'esta Ilha, e a grande renda d'ellas, e entre os muitos Cedros desta Ilha, ha outra casta de páo muito precioso, que chamão Teixo, e he tão admiravel para escritorios, escrivaninhas, etc, que se não corta sem especial licença, e vai para muitas partes, e especialmente para a Ilha Terceira, aonde ha muitos officiaes primos das ditas obras, que vem para Lisboa, e vão para outras terras.

«He este páo Teixo tal, que cresce como Pinheiros, e não de outra sorte, senão da sua propria semente que d'elle cahe na terra, e a enche de Teixos novos, sem que necessite de outra alguma fabrica: d'onde com razão dezemos que até a madeira da Ilha do Pico, he hum dos frutos d'ella, de grande rendimento». (2)

Mas a exploração depredativa e sem método, *aniquilou* por completo esta riqueza florestal, como já tinha sucedido na Madeira e como ia sucedendo em Portugal

(1) Até ao peixe chamava «fruto do mar».

(2) A «Historia Insulana» do padre Cordeiro foi publicada em 1717.

durante a Grande Guerra, com a devastação sôfrega dos pinhais para combustível.

Nos primeiros tempos,—sempre os bons tempos de outrora, -o capitão donatário, por previdência própria, ou mais verosimilmente por sugestão de Fernando Alvares, providenciou sôbre tão importante assunto:

«Jós Durtere ctt.ª Mando a todos os visinhos, & moradores da Ilha do Pico, que nenhum não seja tam ouzado de qualquer estado & condição que seja, que corte nenhũa madeira na serra p.ª cazas, nem p.ª serrar, nem p.ª carro, sem primeiramen.te pedir lisensa a elle capitão ou a Fernando Alz, que para ello terá cargo sob pena do que o contrario fizer pagará 500 reis ametade para o caminho dos Ilheos, & ametade p.ª a Igr.ª nova q̃ se ade fazer; & outrosi se cortar mais, que aquella, p.ª que lhe derão licensa pagará a mesma pena.

«Outrosi mando que nenhũa pessoa não seja ouzada, que mate codornizes sob pena de mil reis ametade p.ª a Igr.ª nova, q̃ se ade fazer, & ametade p.ª o caminho dos Ilheos, & isto em q.to não mandar outro em contrario deste dado em 6 de Feur.º da era de 1509. Jós D'urtere».

Foi debalde que em 26 de Abril de 1828, sob proposta do juiz-de-fora, dr. José Prudêncio Teles de Utra Machado, os oficiais da câmara acordaram «que vista a grande assolação que se tem praticado no córte indiscreto da preciosissima madeira de Teixo, do que tem resultado não haver quase nenhuma nesta Ilha, e a qual só por si seria bastante para fazer sua felicidade; que todo e qualquer que fôsse apanhado a cortar vergonteas novas da dita madeira nos seis annos proximos futuros, fosse condenado em 6:000

réis para as despezas do concelho, pagos da cadeia, sendo a terça parte para o denunciante».

Sob proposta do mesmo e em vista dos estragos feitos no *mistério* de S. João, ficou proïbido, sob pena de 500 réis, sendo a terça parte para o denunciante, colhêr mato ou rama do caminho para baixo até ao mar, para o deixar crescer; e que do caminho para cima se pudesse colhêr, ficando proïbido, sob a mesma pena, quebrar só por cima, em vez de o cortar pelo pé, «como é obrigado».

Tudo ficou em letra morta.

Em 1871 o autor da «História das quatro ilhas» escrevia-lhe o necrológio: «Nos mattos d'esta ilha encontrava-se antigamente muitas madeiras de cedro, teixo e sanguinho; hoje porem já pouca se acha e irá successivamente a menos porque a não deixão crescer».

*
* *

Dos documentos que ficam transcritos «collige-se.... o tempo em que se fezia igreja da Villa das Lagẽs que hoje tem e se abrio o caminho que se chama dos ilhéos, que vai d'esta Villa por entre biscoutos brabos, que hoje estão todos plantados de Vinhas, fenecer na freguezia da Madalena, que dista daly mais de sete legoas, fronteiro á qual estão os dittos Ilhéos em distancia de hum tiro de mosquete afastados de terra, por entre os coais se vem buscar o porto, que é o milhor que tem o Pico, e a parte mais chegada que esta Ilha tem á do Fayal, q̃ não dista de porto a porto mais de hũa legua pequena». (1)

(1) Frei Diogo das Chagas, no *Espêlho Cristalino.*

Vê-se que uma das primeiras preocupações dos colonizadores foi ligar a Vila com o pôrto da futura freguesia da Madalena, antevendo desde logo que o verdadeiro pôrto, para a exportação, seria o da Horta.

Quem conhece a morosidade ritual das obras públicas, enche-se de pasmo perante a actividade prodigiosa com que o reduzido número dos primeiros povoadores conseguiu, em poucos anos, realizar tal intento, construindo o *caminho dos ilhéos* que, prolongado, deu a volta completa à ilha. E passados quási cinco séculos de dízimos, fintas e contribuições, com o respectivo cortejo dos sucessivos adicionais, é ainda o caminho feito pelos infatigáveis colonos de Fernando Álvares o único que serve grande parte da ilha, a partir mesmo da vila, da ermida de S. Pedro para a Piedade, a mais importante freguesia do concelho! (1).

E para frisar bem o contraste, lembrarei que, em meu tempo, uma parte insignificantíssima do *caminho dos ilhéus*, os miseros quilómetros compreendidos entre S. João e Lages, a que se chama a *estrada nova*, andaram em reconstrução durante cêrca de trinta anos! Isto é, com os recursos científicos e materiais da nossa época, consumiram as Obras Públicas mais de três anos por quilómetro corrente de estrada!

Outro exemplo: um temporal destruiu o muro de suporte da mesma estrada, abaixo de Santa Catarina, em 1893, ficando interrompido o trânsito de viaturas. *Traba-*

(1) Em 1935 muito me interessei por esta estrada junto dos srs. Ministro das Obras Públicas, Duarte Pacheco e general Teófilo da Trindade, director da Junta Autónoma das Estradas. Foi dotada com 2.300 contos, mas nada se fêz, por enquanto, por ter ficado deserta a arrematação, que se vai repetir.

lhou-se perto de bons 10 anos, ronceiramente. A obra acabou-se; mas ainda hoje se diz: ficou pesada a prata! (1)

*

* *

Os oficiais da câmara da ilha do Pico haviam feito uma postura pela qual «nenhuma pessôa que morador fosse na dita ilha não podesse nela ter criação de gados com escravos por pastores, sòmente com homens brancos casados,» o que não deixa de ser curioso.

Pedro Anes do Canto, da Terceira e proprietário nas Lages, cavaleiro da casa de Sua Alteza, representou a Joz de Utra, capitão e governador das ilhas do Faial e Pico, que estando êle em África, em serviço de Sua Alteza, fôra feita essa postura pelos oficiais da ilha do Pico e confirmada por êle donatário; que presentemente não a podia cumprir, «por haver tão poucos gados nestas partes da sua vara (2) e não poder romper a tal postura (3) se não devia nela de atender.» (4)

Joz de Utra, por alvará de 3 de junho de 1511, «feito em a Villa d'Orta», atendeu a reclamação nestes têrmos: «visto por mim seu dizer e como eu estou certo do que elle diz ser verdade, por esta presente, me praz que a mi-

---

(1) Felizmente os tempos mudaram. O actual director das O. P., engenheiro Ângelo Corbal Hernandez, é o funcionário modelar de que o distrito carecia.

(2) Jurisdição (do capitão Joz de Utra).

(3) Não a devendo infringir.

(4) Se não devia entender com êle.

nha postura se não entenda nelle nem em suas creações, porque assim me praz.»

A pena cominada a Pedro Anes do Canto era de 5.000 reais.

*

* *

A freguesia da Piedade, «uma das mais importantes da ilha, por sua população, riqueza e extensão, fica no extremo do concelho e da ilha, começa na beira-mar, numa planície que gradualmente se vai elevando até à serra: confronta pelo Norte, Sul e Leste com o Oceano e ao Oeste com a freguesia de Santo Amaro», diz a *História das quatro ilhas*. E acrescenta: «não se pode dizer com certeza a época da sua criação, porque só há documentos da sua existência desde 1723. A actual igreja paroquial foi começada em 1756».

Todavia, antes desta houve outra igreja, que a precedeu com um avanço de dois séculos, segundo o seguinte documento, datado de Almeiriu, em 1514:

«Nós el Rey mandamos a vós Ruy Leite, que entregueis ao almoxarife da ilha do Pico a saber: huma cruz de peltre (1) e huma caldeira d'agoa benta e huma pedra dára e dous castiçães e huma vestimenta de chamalote com sua alva e aparelhos (os quaes ornamentos lhe mandamos emtregar pera a egreja de Nossa Senhora da Piedade da dita ilha), os quaes ornamentos lhe enviareis per o mestre dalguma caravela que pera lá for o quall vos trará seu conhecimento em forma, pera vos serem levados em conta e isto

(1) Liga de estanho e chumbo.

sem esperardes por a folha do tesouro. Feito em Almeiry aos XXX dias de Dezembro de mill V^c^ e Xiiij. Rey».

*

* *

No ano de 1523 desenvolveu-se na ilha de S. Miguel uma desoladora peste, que ocasionou 2.000 vitimas e se comunicou ao Faial no mês de Julho. O pânico foi geral em tôdas as ilhas e os povos aterrados recorreram a preces públicas, procissões e invocaram em especial o Espírito Santo, prometendo distribuir pelos pobres anualmente, pela festa de Pentecostes, as primícias de seus frutos, se escapassem do terrivel flagelo, que se não comunicou ao Pico.

Instituíram-se irmandades em honra do Espírito Santo, celebrando em seu louvor bodos solenes, com folias e bailes, ao uso do tempo.

Tal foi a origem, no Faial e Pico, das populares festas do Espírito Santo, hoje de caracter regional, pois se não conserva delas em Portugal senão apagados vestígios, se exceptuarmos a «festa dos taboleiros» em Tomar e a do Espírito Santo, em Carregueiros, do mesmo concelho.

As folias e bailes nos actos do culto, como manifestação de regosijo, foram não só permitidas, mas autorizadas por lei de 1514 nas solenidades e procissões régias, em memória do júbilo com que o rei David (1) dançou diante

(1) Ainda há poucos anos a dança do rei David, com as suas grandes barbas, nas festas de S. João, em Braga, fazia as delícias dos forasteiros; por sinal que houve dois reis David, um progressista e outro regenerador, que dançavam conforme o partido que estava no poder, pois o cargo rendia uns certos dinheiros no dia da festa.

da Arca Santa. Foi esta lei modificada por um dos Felipes, em alvará de 15 de Julho de 1621, que acompanhou o programa para a procissão de Corpus Christi, na qual ainda se concedia a cada um dos mesteres o acompanhar a procissão com a sua dança, instrumentos e folias e com várias figuras simbólicas.

Com o decorrer dos tempos, os bailes e folias foram perdendo aquêle espírito de devoção que animou o piedoso rei David, e nem sempre um grande acatamento religioso se associava a essas demonstrações de regosijo.

Debalde se tentou e se tem tentado, separar das festas do Espírito Santo o que mais as popularizou, -o elemento profano.

O primeiro bispo açoreano que consta ter proïbido tais divertimentos foi D. frei Jorge, nas suas constituïções de 1558, não consentindo nas igrejas jogos, toques de viola, guitarra ou flauta, bem como bailes e cânticos profanos. Igualmente proïbiu nos adros as representações profanas, (1) os folguedos e cantigas por ocasião das romarias, e finalmente fazerem-se *imperadores e imperatrizes* fora da época do Espírito Santo, não se consentindo os abusos e excessos que dantes se praticavam.

As providências do virtuoso prelado foram, porém, iludidas, e os abusos continuaram.

Em 1597, D. Felipe I proïbiu as folias e bailes nos

(1) Em princípios do século XIX era coisa falada o império das Sete Cidades, concelho da Madalena, em que figuravam, mascarados, o preto, a preta, o velho e a velha; uma dança, de cêrca de 40 figuras, de ambos os sexos, vestidas de branco e adornadas de fitas e cordões de ouro, com mitras de papel de côr na cabeça. Seguia-se o entremez, anunciado a toque de búzio, que constituía o maior encanto da festa.

festejos do Espírito Santo, mas parece que nem por partir de tão alto a proïbição teve melhor acatamento, porque em 1600, o bispo D. Frei Jerónimo Teixeira novamente proïbiu aos foliões o bailarem na capela-mor no acto da coroação.

Cessaram há muito os bailes nas igrejas, mas continuaram as *folgas* nas casas dos mordomos, em presença dos emblemas do Espírito Santo,—a coroa e o cetro, de prata lavrada.

D. frei Estêvão de Jesus Maria, em pastoral de 10 de Fevereiro de 1843, proïbiu estes bailes nas casas em que estivesse a coroa, mas tal determinação, reiterada pelos seus sucessores, em parte alguma é hoje cumprida.

E tais folguedos deram já mau resultado, como se vê no caso que, para exemplo, o padre Cordeiro nos conta com a maior gravidade:

Havia antigamente no têrmo da vila de S. Sebastião, na Terceira, uma povoação a «que se chamava Portalegre, e estava pela terra dentro, huma legoa do mar, indo d'este para os cinco Picos, que chamão o Paul: passava de trinta visinhos, e sua Freguezia do orago de Santa Anna, de que hoje só ha as paredes, e por haver no tal lugar muitos Impérios com muitos folguedos profanos, se destruhio de sorte todo o lugar, que só ficou n'elle hum morador por nome Rodrigo Alvarez; e de tres poços que tinha de boa agua, só hum existia ainda, e o sitio das casas se converteu em pomares, e nem as paredes da Igreja, nem outro sinal de lugar haverá já agóra.

«Assim castiga Deos divinamente a quem tão profanamente assim vive». (1)

(1) Hist. Ins., II, pg. 30 e 31.

Mas os *impérios* não são originários dos Açôres, como geralmente se crê, pelo facto de serem hoje desconhecidos em Portugal.

Como associações de beneficência em louvor do Santo Paráclito, parece que foram instituídos por um imperador da Alemanha, como banco de caridade para socorrer os pobres nos anos de penúria, como averiguou José de Tôrres, autor dos «Fastos Açorianos».

Esta origem explica talvez a designação de *império, imperador* e *imperatriz*, em vez de reino, rei e rainha, como seria mais natural num país que sempre foi reino e onde, por conseqüência, às testas coroadas sempre se chamou rei e rainha.

Em Portugal são obra da rainha Santa Izabel, como se vê dum interessante artigo que consubstancia as investigações de B. J. de Sena Freitas, e do qual resumo o que se segue:

As folias do Espírito Santo, conquanto pareçam ter tido uma origem pagã, foram introduzidas em Portugal e nas ilhas dos Açôres com a maior devoção e piedade.

O primeiro *império* do Espírito Santo, com as suas populares folias, teve princípio na vila de Alemquer, sendo seus fundadores a Rainha Santa Izabel e El-Rei D. Deniz.

Depois de haver edificado em Alemquer uma igreja ao Espírito Santo, no primeiro ano em que se fêz a solenidade da coroação do *imperador*, com todo o luzimento, Santa Izabel não só chamou a nobreza para tomar parte neste império, que ela acabava de erigir, mas convocou pessoas de diversas gerarquias.

Inaugurou-se a igreja dizendo-se nela, com a assistência dos Reis e da Côrte, uma missa solene, acabada a qual, chamando os Reis a nobreza mais qualificada e parte da

boa gente da vila e seus contornos, que tinha assistido ao acto, lhes recomendaram aquela casa, o que êles tiveram por grande honra e prometeram que, por serviço de Deus e de Sua Alteza tratariam da sua conservação.

As pessoas a quem os Reis tinham recomendado a igreja, erigiram uma confraria em louvor do Espírito Santo, a que fizeram liberais doações.

No dia do Espírito Santo estava na igreja de S. Francisco, em trono debaixo do docel, o chamado *imperador*, com a coroa na cabeça, depois de a oferecer no altar, coroa que a rainha Santa Isabel doou para tal acto. Além desta coroa havia mais duas.

O *imperador* era servido por pessoas nobres: e, estando o sucessor do reino em Alenquer, era o pagem que levava a coroa da igreja do Espírito Santo para a de S. Francisco.

No sábado, véspera da festa, cercavam a vila com um rôlo de cera benta, desde S. Francisco à igreja do Espírito Santo, vindo em procissão daquela para esta igreja.

Elucida o cronista Francisco Manuel da Esperança que no domingo pela manhã entrava na igreja do convento de S. Francisco o que havia de servir de *imperador*, assistido de dois *reis* e seguido de nobreza e povo, com três pagens, que lhes levavam as coroas e sendo estas oferecidas no altar, um religioso com vestes sacerdotais coroava com elas os três supostos monarcas, que assim coroados, acompanhavam a procissão.

À tarde saía o *imperador* da igreja do Espírito Santo com muitas festas, trombetas e multidão de gente com canas verdes nas mãos, e dois pagens adiante com a coroa e o estoque; e assim entrava na igreja de S. Francisco.

O sacristão ai dava ramilhetes a nobres, que dançavam com duas donzelas honestas que acompanhavam o imperador na qualidade de damas, a título de se lhes dar parte do dote para casamento. Esta mímica era precedida de nova coroação; depois voltava o *imperador* à igreja do Espírito Santo e lá depunha a coroa nas mãos de um sacerdote.

Nos dois domingos seguintes continuava a festa. No último prolongava-se pela noite e por isso se lhe chamava *domingo dos fogaréos*, por motivo do cortejo luminoso.

As vésperas eram solenissimas e depois delas fazia-se uma aparatosa procissão, chamada *da candeia*, da qual a mesma rainha foi autora. Saia de S. Francisco, acompanhada de um homem com umas madeixas de cera (1), de que ficava ardendo uma ponta no altar e o mais se estendia pela vila, até chegar à igreja de Triana. Nesta igreja se enrolava para servir nos ofícios divinos e missas. Mais tarde, estabeleceu-se o uso de repartir a candeia (1) pelas igrejas da vila, fazendo-se a procissão com a candeia adiante até à igreja do Espírito Santo, onde se benzia a carne e o pão, que no dia seguinte se havia de gastar no bodo.

Nos reinados subseqüentes esta festividade foi-se celebrando em outras vilas e cidades, na côrte dos nossos reis, no ultramar, nos conventos e nos tribunais.

No Faial tinha fama o império das freiras de S. João, armado na cêrca do convento, onde é hoje a praça do gado. Metia foliões femininos: uma freira tocava tambor, três outras tocavam pandeiros e ainda outra levava a bandeira. A comunidade formava alas, levando varas brancas. Dentro

(1) *Bugia*, se chama nas Lages.

do *quadrado* (1) seguia a imperatriz, de coroa e cetro. Havia jantar festivo para as autoridades e convidados e por fim baile.

Eram sumptuosos os impérios que se faziam na vila de Cascais, em Minas Gerais, no Rio de Janeiro, em Colares e o da freguesia da Lapa, em Lisboa. Em Leiria, uma irmandade do Espírito Santo comprava todos os anos oito toiros bravos que eram corridos no adro de S. Martinho e depois mortos, servindo a carne para o bodo, como consta do assento de visita do ano de 1536.

Em Lisboa as freiras da Esperança tiveram o privilégio do peditório para estas festas. Começava êle desde a Páscoa, por homens à imitação dos foliões que há nas ilhas, a quem as ditas religiosas o vendiam até à época do Espírito Santo. Andavam pedindo pelas portas com bandeiras e gaitas de foles, e em tempo mais antigo também levavam tambor, o que depois foi proïbido.

Sendo um dos primeiros capitães donatários de Santa Maria Pedro Soares de Sousa, já no seu tempo ali se faziam estas festividades, contribuindo êle para o bodo dos pobres.

Em Angra já pelos anos de 1492 se fazia um aparatoso império, denominado *dos nobres*, tendo uma ermida com a invocação do Espírito Santo, à porta da qual distribuíam o bodo. Sabe-se por documento de 1523, que muitos anos antes dêste havia impérios na vila da Praia da ilha Terceira, com grande bodo.

O império *dos nobres*, de Ponta Delgada, foi instituido

(1) O quadrado, dentro do qual segue sempre o imperador ou imperatriz, é formado por 4 das varas da irmandade, seguras horizontalmente por 4 *irmãos*. Cada um dêstes lhes pega com uma só mão pelos extremos cruzados, conservando-se fora do quadrado.

em 1665. No assento em que se cria esta devoção diz-se «como em todas as ilhas ha, e em o Reino».

Diz a «História das quatro ilhas» que os festejos do Espírito Santo foram também introduzidos pela rainha Santa Isabel na vila de Sintra e em todo o distrito de Coimbra, especialmente na vila de Eiras, por ocasião dum contágio que ali grassou; e que introduzidos nos Açôres, nas ilhas de S. Miguel, Santa Maria e Terceira, no ano de 1480, pelos seus donatários, se generalizaram nas mais ilhas desde 1523 por diante (1).

Em tôdas as freguesias do concelho das Lages se realizavam estas festas, ainda em meu tempo.

Outrora havia largos arborizados, chamados *ramadas*, como se vê em muitos documentos antigos, guarnecidos de banquetas e destinados aos impérios. Ainda conheci a de S. Bartolomeu, formada de quatro majestosos álamos, plantados num taboleiro mais alto do que a estrada. Foram cortados levianamente quando se fêz a igreja nova,—levianamente, porque quem ordenou o seu corte, se tivesse reflectido um momento, veria logo que seria mais fácil levantar ali um monumento, do que fazer surgir outros como aquêles.

Como estas festas tiveram sempre um cunho particular, muito diverso das que se realizavam no Faial e nas outras ilhas, descrevê-las-ei um pouco minuciosamente (2), porque neste ponto não escrevo para os vélhos, registo para os vindouros. A rápida decadência desta instituïção faz prever para breve o seu desaparecimento, ou a sua

(1) Isto é, depois da erupção vulcânica de S. Miguel, em 1522.

(2) Servindo-me de interessantes notas de meu primo João Manuel Machado Soares.

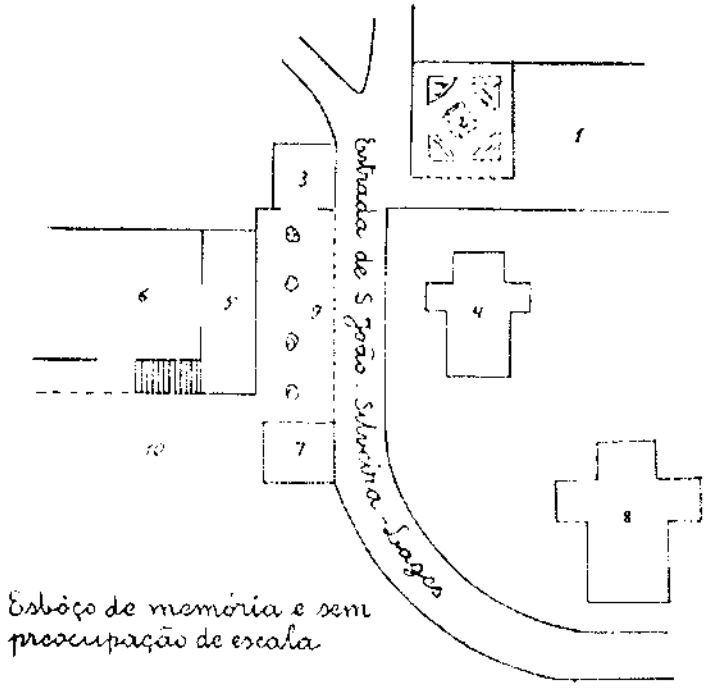

RAMADA DE S. BARTOLOMEU, NA SILVEIRA

1 — Casa do capitão Pedro de Brum da Silveira, que foi de seu neto, o padre Jerónimo Brum da Silveira
2 — Jardim antigo, de buxo, da mesma casa
3 — Copeira, com arco para a ramada
4 — Igreja vélha de S. Bartolomeu, já demolida
5 — Terraço, à altura do 1.º andar, da casa seguinte (n.º 6)
6 — Casa de verão de Caetano Ferreira Nunes de Melo, meu avô, já substituída
7 — Dependência da igreja e sineira
8 — Igreja nova
9 — Ramada
10 — Quintal da casa descrita sob o n.º 6.

transformação e as gerações futuras sentirão por certo a curiosidade da sua reconstituïção mental.

Freguesia da Piedade

Realizam-se impérios no domingo do Espírito Santo, segunda-feira e domingo da Trindade.

Em todos estes impérios se distribuem rosquilhas, ou *bolos de véspera,* a tôdas as pessoas que nêles comparecem.

Cada *irmão* oferece para o império uma *conta* de rosquilhas ou bolos, como lhe apraz.

Cada conta de rosquilhas ou bolos é de 50.

Uma conta leva 16 quilos de farinha, 4 dúzias de ovos e 4 colheres de manteiga ou unto de porco.

Freguesia da Caliheta

Há impérios no domingo do Espírito Santo, segunda-feira e domingo da Trindade.

No domingo do Espírito Santo distribuem-se rosquilhas.

Cada conta é de 50 e leva 10 quilos de farinha, 2 a 4 litros de leite, 2 a 4 dúzias de ovos, 1/2 quilo de açúcar e alguma manteiga, variando a quantidade de ovos, leite e açúcar, conforme os haveres de cada irmão.

Na segunda-feira do Espírito Santo e no domingo da Trindade, distribuem-se *bolos de véspera,* sendo cada conta de 50.

Uma conta leva 16 quilos de farinha, leite, ovos e açúcar, como as rosquilhas.

A distribuïção é por tôdas as pessoas que aparecem nos impérios, a quem também se distribui vinho.

Freguesia das Ribeiras

Realizam-se 4 impérios nos dias seguintes: domingo do Espírito Santo, em Santa Bárbara; segunda e têrça-feira, em Santa Cruz; e domingo da Trindade, em Santa Bárbara.

Nestes impérios distribuem-se rosquilhas e vinho a tôda a gente que nêles comparece.

No império do domingo do Espírito Santo, cada conta é de 50 a 56 rosquilhas e no domingo da Trindade é de 65 rosquilhas.

Nos impérios de segunda e têrça-feira do Espírito Santo, cada conta é de 44 rosquilhas e leva 12 quilos de farinha e 6 a 7 dúzias de ovos. Nos de domingo de Espírito Santo e de domingo da Trindade, cada conta leva 16 quilos de farinha e 6 a 8 dúzias de ovos.

Freguesia de São João

Há impérios no domingo e têrça-feira do Espírito Santo.

Em ambos estes impérios se distribuem rosquilhas a tôdas as pessoas que nêles comparecem.

Cada conta de rosquilhas é de 36 e leva 10 a 12 quilos de farinha e 6 a 7 dúzias de ovos.

Lages

Presentemente, só se realizam impérios nos dias e locais seguintes:

Sábado do Espírito Santo, na Silveira, único em tôda a ilha, em cumprimento dum voto que a tradição diz ter sido feito quando a lava do vulcão atingiu o Soldão.

Domingo do Espírito Santo, no lugar da Ribeira do Meio.

Domingo da Trindade, na vila.

Em todos estes impérios se distribui pão de água a tôda a gente que nêles comparece.

Cada conta de pão é de 30 e leva 10 a 12 quilos de farinha e às vezes mais, conforme as possibilidades de quem o dá. No domingo do Espírito Santo distribuem também vinho.

Anteriormente à crise mundial, provocada pela guerra, efectuavam-se na vila mais os seguintes impérios, hoje desaparecidos:

Domingo do Espírito Santo, segunda-feira do Espírito Santo (dos marítimos) e têrça-feira do Espírito Santo (dos nobres).

O império da têrça-feira do Espírito Santo era o mais concorrido e imponente de todos.

Nos impérios de domingo e têrça-feira do Espírito Santo distribuía-se pão de água. Cada conta era de 60 pães e levava 3 alqueires de farinha.

Do império do domingo do Espírito Santo era cabeça de pelouro o morgado António de Bettencourt Cardoso Machado (1) e do da têrça-feira o capitão Manuel Machado Soares (2), aos quais sucederam os seus descendentes e outras pessoas qualificadas.

Os festejos do domingo e têrça-feira do Espírito Santo consistiam no seguinte:

Dias antes, era a coroa levada, processionalmente, com a maior solenidade, para casa do *mordomo* (a pessoa que

(1-2) Duas vezes cunhados, porquanto cada um dêles era casado com uma irmã do outro. Representavam as duas maiores casas morganáticas da ilha.

tinha a seu cargo os festejos do ano), acompanhada por tôda a irmandade e grande número de convidados. O *mordomo* oferecia a todos bolachas, figos passados e bebidas e a cada um, na ocasião da saída, um biscoito de massa de ovos, de libra ou arrátel.

No dia da festa, saía a coroa de casa do *mordomo,* acompanhada pela irmandade, clero, convidados e filarmónica, para a igreja, onde se celebrava missa solene e a coroação, coroando o *mordomo,* ou a pessoa por êle designada.

Em seguida, saía o cortejo da igreja, sendo a coroa depositada em capela no local do império. Isto feito, iam todos os irmãos, clero, músicos e convidados, cujo número total deveria ser muito aproximado de 200, para casa do *mordomo,* onde lhes era servido abundantíssimo jantar, composto de sopa, carne cozida e assada, arroz, pão e vinho.

Findo o jantar, iam a irmandade e músicas buscar o pão que era conduzido, processionalmente, para o império por môças com os seus melhores trajes.

Colocado o pão no império, sôbre grandes mesas de cavalete, alinhadas na praça e cobertas de longas toalhas brancas, era bento pelo pároco, principiando logo a sua distribuïção por tôdas as pessoas que estavam no arraial, que na têrça-feira era imponentíssimo.

Finda a distribuïção, era a coroa levada para a igreja, onde coroava o *mordomo* do ano seguinte, e depois para casa dêste.

Depois disto, iam a irmandade e convidados merendar a casa do *mordomo* do ano, terminando assim os festejos.

No domingo do Espírito Santo, depois do império, ia a coroa à igreja, coroando o mordomo do ano seguinte. Em seguida, tomava conta da coroa a irmandade da têrça-

-feira, que a conduzia processionalmente para casa do mordomo da têrça-feira. Neste dia, depois da distribuïção do pão, coroava o mordomo da têrça-feira do ano seguinte, para cuja casa ia a coroa.

A coroa estava em casa dêste mordomo metade do ano e metade na do mordomo de domingo.

Mordomo, era a pessoa que fazia a festa e *levava* a coroa em um ano.

Cabeça de pelouro era, por assim dizer, o director da irmandade, pois a verdade é que tudo dirigia durante a festa. As suas funções eram permanentes. O mordomo do ano apenas coroava e dirigia como entendia o jantar em sua casa. Tudo o mais era da competência do cabeça de pelouro, que, no ano em que *levava* a coroa, acumulava as funções de mordomo.

Hoje, as coroações apenas coustam da festa de igreja e do arraial.

Domingos das Folias

Antigamente, em cada uma das sete domingas, havia coroação, estando a cargo, por anos, das povoações: Terras, Vila e Ribeira do Meio.

Também havia coroações na Silveira e Almagreira.

Os festejos das domingas consistiam apenas em missa cantada e coroação, em seguida às quais o mordomo oferecia jantar aos colegas das outras domingas e pessoas que convidava (1).

(1) Em 1871, o autor da *História das quatro ilhas* avaliava em 60 moios de trigo, 60 reses bovinas, além da carne de carneiro e porco, e 30 pipas de vinho, o consumo das festas do Espírito Santo na ilha do Pico, a cargo dos mordomos e *irmãos.*

Da devoção pelo Espírito Santo, sempre aliada a intuitos de caridade, havia reflexos nas instituïções morganáticas. Na casa vincular de que foi último morgado o capitão Manuel Machado Soares, o instituïdor incluíra dois campos «para emquanto a terra der fruto, todos os anos por dia do Espírito Santo se dar de comer a nove pessoas, as mais pobres que se achar, em uma mesa à sua porta ou onde fôr mais lícito e honesto, em honra do Espírito Santo, isto emquanto o mundo durar, e a mesa será com suas rações de pão e bolos e vinho e carne assada e cozida... e por seu falecimento vá correndo linha direita até o fim do mundo.»

Bons tempos, de fé ilimitada na solidez das instituïções, em que se morria na convicção de se haver legislado para «emquanto o mundo durasse»!

*

* *

As ilhas dos Açôres renderam 32:320$000 reis no espaço de quatro anos, a começar no dia de S. João de 1526, sendo arrematante Jorge Nunes e seus parceiros, à razão de 8:080$000 reis por ano.

Foram novamente arrematadas por Diogo Rodrigues Pinto «as rendas e direitos, foros, tributos, terras e tôdas outras cousas», das ilhas dos Açôres, por 40:000$000 reis, por quatro anos, à razão de dez contos por ano, desde o S. João de 1530 a igual dia de 1534.

No ano de 1531 devia ser já importante a população destas ilhas, por isso que nelas se procedeu a um recrutamento de fôrças de infantaria e cavalaria para uma expedição, destinada às praças de África.

«Os papeis mais antigos depois destes atraz apontados, que na dita camara achei (1), são de 1535 por diante, e assim que de 1509 até 1535, se acabou o governo de haver um só juiz, e de homens bons, e começou haver neste meio tempo dous Juizes, e dous Vereadores, e Ouvidor na Ilha, porque neste dito anno de 1535 em 27 de Outubro fizeram os officiais da Camara uma petição ao Ouvidor (2), que éra um An.to D'Utra, em que lhe pediam (visto ser a Camara pobre) licença p.a fintarem o Povo em 2500 reis p.a fazerem um serviço ao sñor Bispo D. Agostinho, que éra chegado á dita Ilha, e para outras despezas, e elle despachou q̃ dava a ditta licença, visto ser para tal obra, eram Juizes Gaspar Glz, e Belchior Roiz, Vereadores Braz Roiz, e Ruy Vieira, procurador do Concelho Miguel Mazilia, e já não haviam homens bons na Camara».

A jurisdição espiritual nestas ilhas pertencia à Ordem de Cristo, com sede em Tomar, cujo Dom Prior por duas vezes as mandou visitar por bispos de anel, que foram D. João Aranha em 1488 e D. João Lôbo em 1507. Tendo, porém, el-rei obtido do papa Leão X a criação dum bispado para os dois arquipélagos dos Açôres e Madeira, com sede no Funchal, foi o prior da dita ordem, D. Diogo Pinheiro, nomeado bispo da nova diocese, por decreto de 12 de Junho de 1514.

Êste prelado não visitou a diocese, mas mandou percorrê-la em 1517 pelo bispo D. Duarte, o primeiro que esteve na ilha do Pico.

Depois, sendo criado o bispado dos Açôres por bula

(1) Diz frei Diogo das Chagas.

(2) Ouvidor do capitão donatário.

do papa Paulo III, de 5 de Novembro de 1534, e nomeado em 1535 o primeiro bispo, D. Agostinho Ribeiro, visitou logo tôda a diocese. Foi então que a câmara das Lages lançou uma finta, na importância de 2:500 reis, como atrás se diz, «para lhe fazer um serviço», isto é, para o receber condignamente.

O ouvidor das justiças era um magistrado superior, ou conselheiro, junto da pessoa do capitão donatário. Substituía-o na sua ausência.

Como a capitania se compunha de duas ilhas, o capitão donatário residia no Faial e parece que o seu ouvidor nas Lages, não só pelo que diz frei Diogo, mas porque já conhecemos outro ouvidor, também das Lages,—Rui Dias Evangelho.

Tendo sido criada a comarca dos Açôres em 1503 e passando por isso a haver corregedor, êste, como supremo magistrado judicial, julgava em segunda instância e conhecia das apelações e agravos, não só dos juízes ordinários, mas ainda dos ouvidores dos donatários, que êle examinava, confirmava e podia suspender, como de facto lhes suspendia a jurisdição, durante o tempo da correição.

*
* *

«N'este mesmo meio tempo (de 1509 a 1535) se acabou e fez a Igreja nova, que hoje tem, porque em o primeiro de Fevereiro de 1539 acordaram em Camara se botasse finta, para se lagear a Igreja, que já parece estava acabada, pois a queriam lagear, e todo este tempo se deviam servir da antiga igreja do Apostolo São Pedro».

Tinha esta matriz 32 metros de comprimento por 16,m30 de largura. O seu eixo ficava perpendicularmente ao da actual, passando a 5 metros do arco da capela-mor desta, que, como todo o templo, ficou por concluir.

Começou a ser demolida por 1900 e era de tipo perfeitamente análogo ao da igreja de Santa Bárbara, das Ribeiras.

A capela-mor era dedicada à Santíssima Trindade, orago da paróquia. Um grande painel a óleo, ocupando a parte central do retábulo, mostrava aos fiéis o mistério das três pessoas distintas formando um Deus único. Depois, em um nicho, a imagem da Senhora do Carmo.

Havia nesta igreja uma colegiada, com mestre de capela, que foi extinta, como muitas outras, em 1832.

*
* *

«Acordaram mais (no primeiro de Fevereiro de 1539), que o moio de trigo se não vendesse mais que a preço de dous mil reis; serviam de Juizes neste ditto anno Gaspar Glz, e Braz Roiz, Vereadores Francisco Anes, e P.º Alveres, procurador do concelho Sebastião Piz, e já neste anno acho haver um mister, q̃ era um Gonçalo Roiz, e assim que já a Ilha estava mais pratica, e cultivada, mas ainda até este tempo não havia mais que uma só parochia, que éra a Igrejasinha de São Pedro, e a nova, q̃ se fez na mesma Villa» (1).

«Sendo esta ilha em seus principios tão aspera e intractavel, q̃ muitos tempos não teve mais de uma só parochia, e uma só igreja, foram a cultivando, e domando do

(1) Estava também construída a igreja da Piedade, segundo parece depreender-se do documento atrás transcrito, embora não constituindo paróquia, e bem assim a ermida de S. Roque.

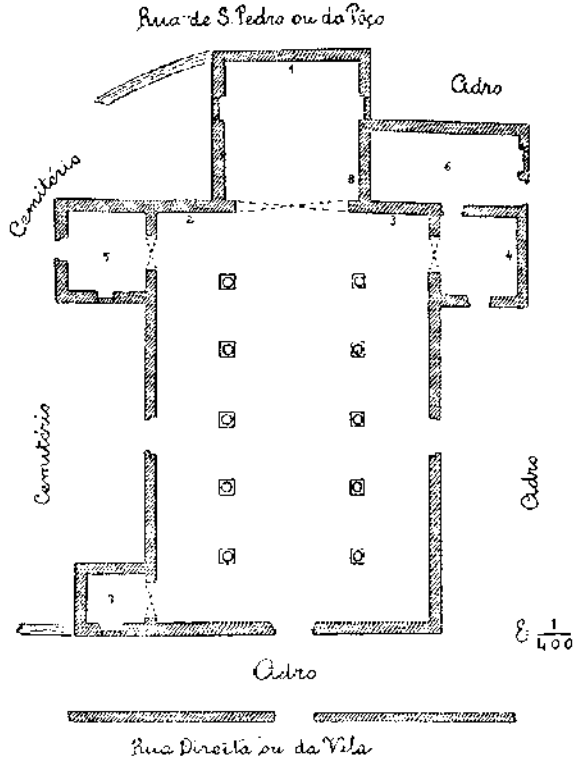

PLANTA DA MATRIZ VELHA
(de memória)

1 — Altar-mor e da S. S. Trindade, orago da vila
2 — Altar da Senhora das Dores
3 — Do Bom-Jesus
4 — Das Almas. Nesta capela havia uma janela para o exterior e não porta, como por lapso se vê no desenho
5 — Sacristia velha
6 — Sacristia nova

Sôbre a porta principal havia uma ampla janela

modo, que toda hoje (1) em roda se cultiva, e habita, sendo a maior parte, ou quasi todas as lavouras d'ella vinhas, de que se colhem muitas mil pipas que rendem muitos mil cruzados, & só p.ª o nosso Convento do Fayal se tiram da banda do norte de Candelaria até á Praynha, q̃ não é meia Ilha, 40 e 50 pipas de esmola».

Mas estas 40 ou 50 pipas de que fala frei Diogo das Chagas referem-se apenas ao peditório dos franciscanos. Outras ordens, do Faial e Terceira, chegaram mesmo a ter adegas suas no Pico, para arrecadação dos vinhos que pediam de porta em porta.

O padre Tomaz Alexandre da Silveira Machado (2), no seu testamento feito em 29 de Maio de 1769, descrevendo as propriedades que possui em S. Mateus, menciona entre outras:

«umas casas de adega, de alto e baixo, com cosinha e uma ermida paramentada dedicada á Conceição de Maria Santissima, e uma casa com dois alambiques apparelhados (3), e outra casa terrea com seu lagar, e o fundo de toda a propriedade fechado com seu portão (4), confrontando

(1) 1641.

(2) Filho do meu 5.º avô, Alexandre da Silveira Machado, que sendo sargento-mor e três vezes morgado, tudo renunciou ao fallecer-lhe a espôsa, tomou ordens sacras e, com o filho supra, disseram missa nova no mesmo dia.

(3) Meu avô Manuel Machado Soares deu-a a Manuel Inácio Bezerra, que em seu lugar construiu a casa actual, hoje de suas netas, ao pôrto de S. Mateus.

(4) Esta propriedade, assim como as vinhas do Meio-Moio, da Rocha e de Entre as-Grotas, foram vendidas para partilhas, com dolorosa mágoa, depois da morte de minha mãi, reconhecida a impossibilidade, para mim e para os meus descendentes, de reeditarmos a vida feliz dos antigos morgados, nossos avós.

do Norte com a casinha dos Religiosos do Convento de Santo Antonio do Fayal e adega da Confraria do Senhor...»

«uma vinha chamada *do meio-moio*, confrontando do Sul com barrocas do mar e adegas que possuem os Religiosos do Convento da Luz, da Villa da Praya...»

Acêrca da qualidade do precioso vinho, vai dar a sua opinião um contemporâneo, o muito reverendo padre e doutor Gaspar Frutuoso, da Companhia de Jesus, que viveu entre 1522 e 1591:

«que o vinho do Pico não só he muito, mas juntamente o melhor, o que muito mais se deve entender do vinho que n'aquella Ilha chamão vinho passado, (1) porque he tão generoso, e tão forte, que em nada céde ao que em a Madeira chamão Malvazia, antes parece que a esta vence aquelle, porque da Malvazia pouca quantidade basta para alienar hum homem de seu juizo, e não se accomoda tanto á saude, porem o vinho passado do Pico, emprega-se mais em gastar os máos humores, confortar o estomago, alegrar o coração, e avivar, e não fazer perder o juizo, e uzo da razão; alem de ser suavissimo no gosto, e muito confortativo, ainda só com o cheiro; e por isso he muito estimado, e val muito mais que o outro vinho da mesma Ilha, com ser todo precioso».

Porque no tempo de Frutuoso a ilha Terceira «era fertil de vinho, mas a gente era tanta, e tão grande de fóra o concurso, que nem para a Ilha bastava o vinho della, que nem era o melhor». Era então «a universal escala do mar do Poente... aonde residia o coração, e o governo de to-

(1) Vinho generoso, obtido de uvas que se expunham ao sol durante alguns dias, como se se destinassem a passas.

das as Ilhas». Ali afluiam as naus da Índia, as armadas e frotas, e muitos navios estrangeiros. Iam-lhe «do Pico os melhores vinhos, e o que vence a todos, que he o vinho passado.»

O padre Cordeiro, depois de dizer que «o maior fruto, e mais célebre desta grande Ilha do Pico he o seu muito, e excellente vinho», acrescenta que «quantas mil pipas dê cada anno, são absorvidas pelas outras ilhas, pelas armadas e frotas, pelos estrangeiros, alem do muito que vae para o Brasil e tambem para Portugal.»

Tudo isto, porém, são hoje recordações duma riqueza que se extinguiu!

*

* *

Pelos anos de 1540 o concelho das Lages, abrangendo tôda a ilha, constava já de seis freguesias: Santa Bárbara, Santíssima Trindade, S. Mateus, Santa Maria Madalena, S. Roque e Nossa Senhora da Ajuda, parece que tôdas de criação recente, a deduzir das informações de frei Diogo das Chagas, que ainda nos dá em 1539 uma só paróquia, o que aliás não é muito de aceitar. Todavia, a grande prosperidade proveniente do comércio dos vinhos e do *pastel* devia reflectir-se no progresso e rápido desenvolvimento das povoações incipientes.

Os povos do lado do Norte viviam quási fora dos benefícios da acção municipal, em conseqüência da distância que os separava da sede do concelho e das dificuldades de comunicação que, em parte, ainda hoje subsistem.

D. João III, informado da situação, resolveu que uma

das paróquias da banda do Norte fôsse elevada à categoria de vila.

Houve controvérsia entre S. Roque e Nossa Senhora da Ajuda, sôbre qual deveria ter a preferência. A câmara das Lages, não pondo objecção à criação da nova vila, opinou a favor de S. Roque, o que calou no ânimo do corregedor, porque em 10 de Novembro de 1542 el-rei assinava o seguinte alvará:

«Dom Joham, etc. faço saber a quantos esta minha carta virem que sendo eu emformado da muita opresam que hos moradores das freguezias de nosa Senhora d'Ajuda e de S. Roque da ilha do Pico da bamda do norte recebiam em ser mall providos de justiça por os dito lugares serem longue da vila das lagias de cuja jurdiçam heram e o cminho ser muito mao de momtanha e serra aspera e se faziam muitos males e roubos em suas terras por a justiça da dita vila não poder a yso acudir a tempo que os mallfeytores não fosem já ffogidos o que se não faria se tivesem juizes e oficiaes na terra que hos ouvisem e lhes menistrasem e fizesem justiça. E a povoação dos ditos lugares iriam cada vez em mayor crescimento semdo hum deles vylla.

«Eu mandey ao corregedor das Ilhas que se emformase se avya necesidade de se fazer a dita vylla e quall dos ditos lugares seria mais conveniente pera iso ouvimdo sobre o dito caso os moradores deles. E assy os juizes vereadores procuradores e homẽs hõos da dita vylla das lagias os quaes semdo ouvidos diserão que não tinhão embarguos a se fazer a dita vylla e que devia de ser feita na freguezya de Sam Roque declarando loguo o termo que lhe devia ser dado e sobre isso o dito corregedor foy ver os ditos lugares e os portos e terras que tinham e ouvio

os moradores delles amtre os quaees ouve algũa deferença per hos de cada lugar quererem e lhes parecer que o seu lugar se devia fazer vylla.

«E vista a dita delegencia e emformação que ho dito corregedor me emvyou.

«E queremdo fazer graça e mercê aos moradores dos ditos lugares que estão da bamda do norte.

«Eu de meu moto proprio faço ho lugar de Sam Roque vylla e ey por bem que daquy em diamte pera sempre seja e se chame vylla nova de Sam Roque e a aparto e desmembro da dita vylla das lágias e de sua jurdição de que ategora foy e lhe dou por termo auguas vertentes pela serra de llomguo a lomguo a bamda do norte e que a amcomiada da serra com augoas vertentes pera a banda do sull fique á dita vylla das lagias e que parta por momte queymado que he na freguezya de Sam matheus a quall fique com a vylla das lagias e a freguezya da madanella ficará da vylla de Sam Roque.

«E pela banda de leste partirá o dito termo pella terra allta augoas vertentes pelo meio da quebrada que vai ao maar da bamda do nordeste asy como os juizes oficiaees e homẽs bõos da dita vila e lugares com ho dito corregedor asemtarão e me praz que daquy em diamte a dita vila nova de são Roque e moradores della e do dito seu termo não obedeção mais á vila das lagias como seu termo porquanto eu hos ei dello por livres. E poderão emlleger seus juizes e oficiaes demaneira que o fazem e emlleguem as outras vilas de meus Reynos comformando-se com minhas ordenações que acerqua delo em todo guardarão.

«E mando aos juizes e oficiaees da dita vylla das lagias que os não costrangnam mays a cousa allgũa como moradores de seu termo por quanto hos hey de todo por

apartados e desmembrados da dita vylla das lagias e eles ditos moradores de vila nova de São Roque poderão allevantar e poor forca e pellourinho e ter bandeira de sello e as outras Incynias que tem as outras vilas de meus Reynos.

«Porem eles ficarão com a villa das lageas em todas as vizinhemças comedias logramentos de pastos que ategora tynhão com ella e a dita vylla com elles asi ervas, augoas paciguos lenhas e cortes de madeyras como em todollos outros bõos usos e custumes e vizinhamças asi como dantes tynhão e asi gosarão de todollos previllegios e llyberdades que damtes tynham por serem termo da vila das lagias.

«Noteffico o asi ao corregedor das ditas Ilhas que hora he e ao diamte foor e aos juizes e oficiaes da dita vila das llageas e a todollos outros corregedores ouvidores juizes justiças oficiaes e pesoas de meus Reynos e senhorios a que ho conhecimento desto perteucer e lhes mando que ajão daqui em diamte a dita vila nova de São Roque por vila com ho dito seu termo por quamto eu a faço vila e lhe dou o dito termo na maneira sobredita e lhe cumprão e fação inteiramente cumprir e guardar esta minha carta como se nella conthem sem lhe nysso ser posto duvida nem embarguo nem contradição allgũa por que asi he minha merce.

«E asi mando ao dito corregedor das ditas ilhas que tanto que lhe esta for apresentada meta lloguo os moradores da dita vila nova de São Roque em pose do dito termo e de todallas cousas sobreditas.

«E se pera isto ser mais firme e vallioso aqui fallecer allgũa clausolla ou clausollas e sollenidades de direito eu as ei aqui por postas e declaradas como se ho fosem e

avemdo allgũas hordenações ou direitos que contra ello sejão eu as hei por nenhũas e de nenhum viguor e força posto que aqui não sejão expresas e declaradas.

«E esto sem embarguo da hordenação do segundo livro titulo quarenta e nove que diz que se não entenda ser numqua per mim deroguada ordenação allgũa se della e da sustancia della não fizer expresa menção.

«E por ffirmeza de todo lhe mandei dar esta carta per mim asinada e asellada do meu sello de chumbo.

«Dada em a minha cidade de Lisboa a 10 dias do mez de novembro. Amtonio godinho a fez. Ano do nacimento de noso Senhor Jeshus christo de mill e quinhentos quarenta e dois annos».

Por esta laboriosa peça, obra macissa de António Godinho, ficou vagamente definido o limite dos dois concelhos, pela linha divisória das águas, ou seja o cêrro culminante da ilha, passando dum lado pelo monte Queimado, na freguesia de S. Mateus, e do outro pelo meio da quebrada que vai ao mar, da banda do nordeste, incumbindo-se aos oficiais das duas câmaras e ao corregedor a resolução das dúvidas que surgissem.

Dividida assim a ilha em dois concelhos, ficou o das Lages com as freguesias da Santíssima Trindade, Santa Bárbara e S. Mateus, que compreendia a actual freguesia da Candelária; e o da vila nova com as de S. Roque, Nossa Senhora da Ajuda e Madalena.

Em princípios de 1543 procedeu-se à eleição da câmara do novo município.

Na parte eclesiástica, continuou como dantes tôda a ilha sujeita ao ouvidor das Lages, até 1685, em que a fre-

guesia da Madalena ficou subordinada ao ouvidor do Faial. Em 1703 foi de novo encorporada na ouvidoria das Lages, que voltou a abranger tôda a ilha.

A partir de 1723, tendo sido criado o concelho da Madalena, passou êste a constituir uma ouvidoria independente.